



PODER JUDICIÁRIO
10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
ADM10CJM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M7 DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **37.128.778/0001-90**, forneceu, em 22 de novembro de 2023, a esta Auditoria da 10ª Circunscrição Judiciária Militar, CNPJ nº 00.497.552/0021-09, situada na Avenida Borges de Melo, nº 1.711, Parreão, Fortaleza/CE, 04(quatro) ar-condicionados split inverter, marca Agratto, sendo 01(um) de 12.000 BTUs, 01(um) de 18.000 BTUs e 02(dois) de 30.000 BTUs.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu de forma satisfatória as condições estabelecidas no Termo de Referência, não tendo ocorrido durante o processo de venda e de entrega dos equipamentos nenhum fato que desabonasse a sua conduta.

Fortaleza/CE, (data na assinatura eletrônica).

Evandro Albano da Rocha
Assistente II



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBANO DA ROCHA**, **ASSISTENTE II**, em 23/11/2023, às 13:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3491222** e o código CRC **4371BDB2**.

3491222v5

Av. Borges de Melo 1711 - Bairro Parreão - CEP 60410-335 - Fortaleza - CE - <http://www.stm.jus.br/>

CONAB - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 21448.000088/2024-66

A **CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ**, por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Pará, Situada na Rua Joaquim Nabuco, 23, Bairro de Nazaré, Belém-PA, Cep. 66055-3000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0078-60, atesta para fins de comprovação técnica, que a empresa **M7 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.128.778/0001-90, situada na Rua Cezar Nogueira Júnior, 983, Bairro Pintolandia, Boa Vista-RR, forneceu 4 Centrais de Ar, 12000 BTU's, Inverter da Marca AGRATTO, por meio do Processo nº 21448.000360/2023-27 e 40 HD SSD, 512GB, por meio do Processo nº 21448.000888/2023-04.

Informamos ainda que tais produtos foram entregues de forma satisfatória, sem fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém, 06 de fevereiro de 2024

RAIMUNDO NONATO DA CRUZ FILHO
Superintendência Regional do Pará
Superintendente Regional Substituto



Documento assinado eletronicamente por **HERMENEGILDO BEZERRA DE CARVALHO NETO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 06/02/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN PEREIRA BRITO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 07/02/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO DA CRUZ FILHO, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 07/02/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33528678** e o código CRC **48AC5B6B**.



Documento assinado eletronicamente por JOSE ILCLESON MENDES COELHO, Chefe II de Unidade Estadual, em 4 de Fevereiro de 2022, às 12:43:15, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciaibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 7723778321743497824 e o código CRC A1A39D9.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE / Unidade Estadual do Amazonas – UE/AM (UASG 114604), localizada à Rua Nova Palma, 200 - Vieira Alves, Manaus – AM, inscrita no CNPJ 33787094/0006-54, atesta para os devidos fins, que a empresa **NADSON PADILHA PINHEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.128.778/0001-90, estabelecida na cidade de Boa Vista/RR, vem prestando bons serviços a este órgão no que concerne ao fornecimento de SMART TV 55" e nos atende com relação a preços e prazos, provando ser uma empresa idônea e de reconhecida capacidade técnica quanto a qualidade, segurança e pontualidade na seguinte cotação eletrônica:

Cotação eletrônica: 17/2021.
Referente à: Aquisição de televisores: SMART TV 55".

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	TELEVISOR, CARACTERÍSTICAS: SMART TV, RESOLUÇÃO 4K, WIFI INTEGRADO, UHD, ENTRADAS: MÍNIMO 2 HDMI E 2 USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BLUETOOTH, ESPELHAMENTO DE TELA, TELA DE LED COM 55 POLEGADAS, BIVOLT 110/220.	02	Unidade

Manaus, 04 de fevereiro de 2022.

José Ilcleson Mendes Coelho
Chefe da Unidade Estadual do IBGE no
Amazonas – UE/AM



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200152485

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRE2400019566

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VISTA

Local

2 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 616858 em 02/07/2024 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 240090349 - 27/06/2024. Autenticação: 98FA4A344D6E103AF381D9E4F285D5CB5157B3C5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/009.034-9 e o código de segurança 0Rsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.034-9	RRE2400019566	27/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
323.314.952-20	DENILDE SANTOS DE ANDRADE	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 616858 em 02/07/2024 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 240090349 - 27/06/2024. Autenticação: 98FA4A344D6E103AF381D9E4F285D5CB5157B3C5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/009.034-9 e o código de segurança 0Rsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EMPRESA: M7 Distribuidora Comercio e Servicos Ltda

Folha: 2

CNPJ : 37.128.778/0001-90 NIRE : 1420015248-5

I.E.: 240389178

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
19	01	ATIVO	193.171,57D
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	193.171,57D
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	19.061,19D
43	01.1.1.01	CAIXA	17.938,07D
51	01.1.1.01.001	Caixa	17.938,07D
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.123,12D
4553	01.1.1.02.006	Banco SICREDI S/A	1.123,12D
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	174.110,38D
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	225,36D
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	225,36D
213	01.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	180,00D
4561	01.1.2.06.003	Título de Capitalização	180,00D
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	62.000,00D
4472	01.1.2.07.008	Adiantamento a Sócio	62.000,00D
426	01.1.2.10	ESTOQUES	111.705,02D
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	111.705,02D
1163	02	PASSIVO	193.171,57C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	81.253,78C
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	81.253,78C
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	81.253,78C
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	81.253,78C
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	100.000,00C
4588	02.4	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.917,79C
4596	02.4.1	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.917,79C
4600	02.4.1.01	LUCRO OU PREJUÍZOS	11.917,79C
2040	02.4.1.01.004	Lucro do Exercício	11.917,79C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 193.171,57, (Cento e Noventa e Tres Mil Cento e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos) transcrito nas folhas 33 a 33 do livro diário nº 1 REGISTRO 20007632 DE 27/06/2024.

A empresa não possui conselho fiscal.

A empresa administrativo e auditoria independente.

Boa Vista/RR, 31 de Dezembro de 2023

DENILDE SANTOS DE ANDRADE

Contador

CPF: 323.314.952-20

CRC: 001059/O-2 RR

NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA

Sócio Administrador

CPF: 684.383.542-20

contábil SCI VISUAL Sucessor



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 616858 em 02/07/2024 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 240090349 - 27/06/2024. Autenticação: 98FA4A344D6E103AF381D9E4F285D5CB5157B3C5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/009.034-9 e o código de segurança 0Rsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCO S LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8

EMPRESA: M7 Distribuidora Comercio e Servicos Ltda

Folha: 3

CNPJ : 37.128.778/0001-90 NIRE : 1420015248-5

I.E.: 240389178

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
1937	03	RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO)	11.917,79C
19	03.1	RECEITAS	179.260,22C
27	03.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	179.260,22C
35	03.1.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	179.260,22C
43	03.1.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	132.972,28C
78	03.1.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	132.972,28C
94	03.1.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	46.287,94C
108	03.1.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	46.287,94C
701	03.2	CUSTOS	54.501,58D
710	03.2.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	54.501,58D
728	03.2.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	54.501,58D
736	03.2.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	54.501,58D
850	03.3	DESPESAS	112.840,85D
868	03.3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	102.876,60D
1023	03.3.1.03	DESPESAS GERAIS	102.876,60D
1058	03.3.1.03.003	Água e Esgoto	167,25D
1120	03.3.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	150,00D
1945	03.3.1.03.036	Despesas Diversas	7.806,05D
1066	03.3.1.03.004	Energia Elétrica	719,30D
1813	03.3.1.03.033	Honorários Contábeis	900,00D
1082	03.3.1.03.006	Material de Expediente	16,57D
1201	03.3.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.314,14D
1210	03.3.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359,70D
1244	03.3.1.03.022	Telefone	1.443,59D
1376	03.3.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	4.112,28D
1414	03.3.2.02	JUROS E DESCONTOS	4.112,28D
1430	03.3.2.02.002	Despesas Bancárias	4.112,28D
1457	03.3.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	5.851,97D
1465	03.3.3.01	IMPOSTOS	5.851,97D
1490	03.3.3.01.003	Impostos Federais	5.740,88D
1503	03.3.3.01.004	Impostos Municipais	111,09D

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício. Transcrito nas folhas 34 a 34 do Livro N° 1, Registro n° 20007632 em 27/06/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Boa Vista/RR, 31 de Dezembro de 2023

DENILDE SANTOS DE ANDRADE

Contador

CPF: 323.314.952-20

CRC: 001059/O-2 RR

NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA

Sócio Administrador

CPF: 684.383.542-20

contábil SCI VISUAL Sucessor



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 616858 em 02/07/2024 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 240090349 - 27/06/2024. Autenticação: 98FA4A344D6E103AF381D9E4F285D5CB5157B3C5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/009.034-9 e o código de segurança 0Rsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8

**EMPRESA: M7 Distribuidora Comercio e Servicos
Ltda**

Folha: 4

CNPJ : 37.128.778/0001-90 NIRE : 1420015248-5

I.E.: 240389178

Índices de liquidez de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	193.171,57D
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	81.253,78C
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,38D
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	193.171,57D
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	81.253,78C
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,38D
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.466,55D
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	81.253,78C
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,24C
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	19.061,19D
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	81.253,78C
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,23C
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	193.171,57D
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	81.253,78C
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	111.917,79D

DENILDE SANTOS DE ANDRADE

Contador

CPF: 323.314.952-20

CRC: 001059/O-2 RR

NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA

Sócio Administrador

CPF: 684.383.542-20

contábil SCI VISUAL Sucessor



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 616858 em 02/07/2024 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 240090349 - 27/06/2024. Autenticação: 98FA4A344D6E103AF381D9E4F285D5CB5157B3C5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/009.034-9 e o código de segurança 0Rsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.034-9	RRE2400019566	27/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
323.314.952-20	DENILDE SANTOS DE ANDRADE	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 616858 em 02/07/2024 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 240090349 - 27/06/2024. Autenticação: 98FA4A344D6E103AF381D9E4F285D5CB5157B3C5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/009.034-9 e o código de segurança 0Rsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 37.128.778/0001-90 e protocolado sob o número 24/009.034-9 em 27/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 616858, em 02/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
323.314.952-20	DENILDE SANTOS DE ANDRADE	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
323.314.952-20	DENILDE SANTOS DE ANDRADE	02/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/06/2024



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2024, às 11:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 24/009.034-9.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 616858 em 02/07/2024 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 240090349 - 27/06/2024. Autenticação: 98FA4A344D6E103AF381D9E4F285D5CB5157B3C5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/009.034-9 e o código de segurança 0Rsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima



Boa Vista. terça-feira, 02 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 616858 em 02/07/2024 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 240090349 - 27/06/2024. Autenticação: 98FA4A344D6E103AF381D9E4F285D5CB5157B3C5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/009.034-9 e o código de segurança 0Rsj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200152485

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRE2300011531

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VISTA

Local

28 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança nIqM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/004.594-4	RRE2300011531	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	28/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

002.797.952-03	WENDERSON FERREIRA MORENO	28/03/2023
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança n1qM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO DE ABERTURA

Denominação: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.128.778/0001-90

Endereço: Rua Cezar Nogueira Junior, Nº 983, Sala 1, Bairro:
Pintolandia

CEP: 69316-700

NIRE: 14200152485

Data de Registro: 23/02/2022

Boa Vista - Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança n1qM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Rua Cezar Nogueira Junior, Nº 983, Sala 1, Bairro: Pintolandia – CEP: 69316-700, CNPJ : 37.128.778/0001-90

ATIVO	10.000,00 D
ATIVO CIRCULANTE	10.000,00 D
DISPONÍVEL	10.000,00 D
CAIXA GERAL	10.000,00 D
CAIXA	10.000,00 D
PASSIVO	10.000,00 C
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	10.000,00 C
CAPITALSOCIAL	10.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C

BOA VISTA – RR, 28 de março de 2023.

WENDERSON FERREIRA MORENO
Contador CRC 001587/0
CPF 002.797.952-03



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança n1qM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Análise Financeira – Índices de Liquidez

M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Avenida Nossa Senho Rua Cezar Nogueira Junior, Nº 983, Sala 1, Bairro: Pintolandia – CEP: 69316-700, CNPJ : 37.128.778/0001-90

Liquidez Corrente Ativo Circulante 10.000,00 _____ = 1,0 Passivo Circulante 10.000,00	Liquidez Seca Ativo Circulante – Est. 10.000,00 _____ = 1,0 Passivo Circulante 10.000,00
Liquidez Imediata Disponível 10.000,00 _____ = 1,0 Passivo Circulante 10.000,00	Índice de Solvência Geral Ativo 10.000,00 _____ = 1,0 Pas. Circ. + Pass. Exigível 10.000,00
Liquidez Geral Ativo Circulante + R.L.P 10.000,00 _____ = 1,0 Pas. Circ. + Pas. Exigível 10.000,00	

BOA VISTA – RR, 28 de março de 2023.

WENDERSON FERREIRA MORENO
Contador CRC 001587/0
CPF 002.797.952-03

NADSON PADILHA PINHEIRO
Sócio-Administrador
CPF 601.707.192-00



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança n1qM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/004.594-4	RRE2300011531	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	28/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

002.797.952-03	WENDERSON FERREIRA MORENO	28/03/2023
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança n1qM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, NADSON PADILHA PINHEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 04/05/1977, RG Nº 125137 SSP-RR, CPF 601.707.192-00, RUA DAS IRIS, Nº 272, BAIRRO PRICUMA, CEP 69309-399, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 28 de março de 2023.

NADSON PADILHA PINHEIRO
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança n1qM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, WENDERSON FERREIRA MORENO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 03/08/1991, RG Nº 325707-0 SSP-RR, CPF 002.797.952-03, RUA AQUARIO, Nº 1384, BAIRRO CIDADE SATELITE, CEP 69317-482, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 28 de março de 2023.

WENDERSON FERREIRA MORENO

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança n1qM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 37.128.778/0001-90 e protocolado sob o número 23/004.594-4 em 28/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 560613, em 28/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
002.797.952-03	WENDERSON FERREIRA MORENO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.797.952-03	WENDERSON FERREIRA MORENO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 23/004.594-4.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.797.952-03	WENDERSON FERREIRA MORENO	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2023, às 13:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://www.jucerr.rr.gov.br) informando o número do protocolo 23/004.594-4.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança n1qM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. terça-feira, 28 de março de 2023



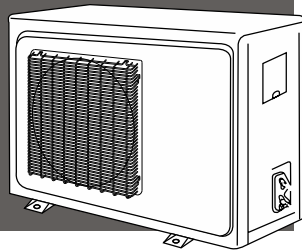
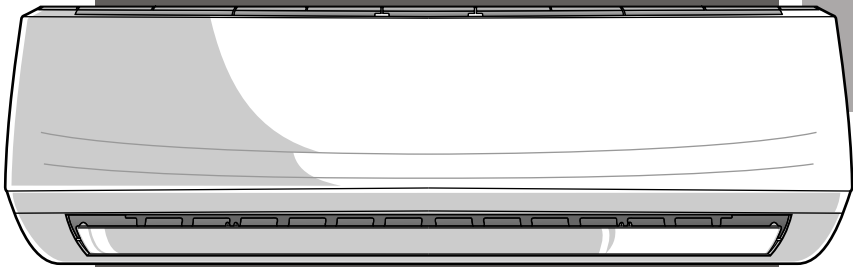
Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 560613 em 28/03/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230045944 - 28/03/2023. Autenticação: C2D1CF38DF34D67B545570D62D8A272D92EB70BA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.594-4 e o código de segurança n1qM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

MANUAL DE OPERAÇÃO

Split High Wall HJFC/HJQC



elgin

CARO USUÁRIO, PARABÉNS PELA SUA ESCOLHA

Você adquiriu um produto projetado para o seu conforto, com a qualidade e garantia Elgin.

A partir de agora, você contará com todo o respaldo, confiança e credibilidade de uma empresa brasileira que está, há mais de 70 anos, atuando em diversos segmentos do mercado.

ANTES DE UTILIZAR O PRODUTO

Este Manual de Instruções contém muitas informações úteis sobre o seu condicionador de ar Elgin. Recomendamos que você dedique um tempo à leitura de todas estas informações pois elas o ajudarão a tirar o máximo proveito das características técnicas do produto.

Leia com atenção todas as instruções deste manual.

ÍNDICE

1.	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO PREVENTIVA.....	3
2.	PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA.....	4
3.	INFORMAÇÕES SOBRE IMPACTO AMBIENTAL.....	5
4.	VISTA DAS UNIDADES / NOMES DAS PARTES E SUAS FUNÇÕES.....	6
5.	COMO ABRIR / FECHAR A GRADE DA UNIDADE INTERNA.....	7
6.	PAINEL INDICATIVO DA UNIDADE INTERNA.....	7
7.	DESCRIÇÃO DO CONTROLE REMOTO.....	8
8.	MODO AUTOMÁTICO.....	9
9.	MODO REFRIGERAÇÃO.....	9
10.	MODO DESUMIDIFICAÇÃO.....	9
11.	MODO AQUECIMENTO (SOMENTE MODELOS QUENTE/FRIO).....	9
12.	MODO VENTILAÇÃO.....	9
13.	MODO TURBO.....	10
14.	FUNÇÃO CONFORTO.....	10
15.	FUNÇÃO VISOR.....	10
16.	AJUSTE DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR.....	10
17.	FUNÇÃO DORMIR.....	11
18.	FUNÇÃO ANTI-MOFO.....	11
19.	FUNÇÃO LIMPEZA.....	11
20.	RELIGAMENTO AUTOMÁTICO (AUTO-RESTART).....	11
21.	FUNÇÃO LIGAMENTO/DESLIGAMENTO TEMPORIZADO.....	12
22.	FUNÇÃO IONAIR.....	12
23.	EVENTUAIS PROBLEMAS E PONTOS DE VERIFICAÇÃO.....	13
24.	MANUTENÇÃO E LIMPEZA.....	15
25.	DICAS DE OPERAÇÃO.....	16
26.	CUIDADOS NO MANUSEIO.....	16
27.	CERTIFICADO DE GARANTIA.....	18
28.	ANOTAÇÕES.....	22

1. INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO PREVENTIVA

LEIA COM ATENÇÃO



- A área de instalação, uso, reparo e armazenamento deste condicionador de ar deve ser maior que 5m². A carga máxima de refrigerante não poderá ultrapassar 1,7kg.

Armazene o aparelho em um ambiente livre de fontes contínuas de ignição, como chamas abertas, aparelhos a gás ou aquecedores elétricos em funcionamento.

Antes de realizar a manutenção ou reparo em aparelhos de ar-condicionado que utilizam o refrigerante R-32, é essencial realizar uma verificação de segurança adequada, a fim de minimizar o risco de possíveis incidentes.

OBSERVAÇÃO: O sistema de ar-condicionado que utiliza o refrigerante R-32, se manuseado de forma inadequada, pode acarretar consequências graves à saúde humana e ao meio ambiente.

- Este equipamento requer uma instalação especializada em virtude das suas características peculiares e da necessidade de se acoplarem ao sistema de tubulações de cobre, fiação elétrica, etc. Estes complementos não acompanham o equipamento e suas especificações variam de acordo com o perfil da instalação.



- Para que a instalação seja executada corretamente e com segurança, recomendamos os serviços de uma empresa qualificada/credenciada pela Elgin. Para consultar o Posto de Assistência Técnica Autorizada mais próximo, acesse o site www.elgin.com.br ou pelo telefone SAC 0800 70 35 446 - grande São Paulo 3383-5555. A instalação elétrica deverá estar de acordo com as normas ABNT ou as normas vigentes no país.

- Tanto a execução de serviços e reparos por empresas ou pessoas não credenciadas/qualificadas, como a reposição de peças não originais, poderão trazer danos ao equipamento causando alteração na garantia do produto.

- A Elgin, na constante busca de melhoria, reserva-se o direito de, a qualquer momento, introduzir modificações em seus produtos para melhor atender as necessidades e expectativas de seus clientes. É possível, portanto, a ocorrência de diferenças entre as configurações deste manual e os produtos apresentados.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- Para manter o bom funcionamento e preservar as condições do aparelho aumentando sua vida útil, pelo menos uma vez por ano o equipamento deverá ser submetido a uma limpeza interna, face ao acúmulo de pó e resíduos que se alojam nos componentes. Estas condições prejudicam a eficiência do produto podendo causar danos ao sistema.
- Recomendamos que a limpeza interna / manutenção preventiva seja realizada pela Rede Autorizada Elgin, lembrando que este item não está coberto pela garantia conforme especificado no próprio *Certificado de Garantia* contido neste manual.

2. PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA

Antes de ligar seu aparelho, leia com atenção estas precauções.

Elas estão classificadas em **Perigo** e **Cuidado**.

Aquelas classificadas com o título **Perigo**, alertam que um manejo inadequado pode ocasionar consequências graves.

As precauções classificadas com **Cuidado**, dependendo das circunstâncias, também podem gerar consequências sérias.

Portanto, para resguardar sua segurança, observe atentamente estas importantes precauções.

Os símbolos ao lado aparecem nos textos a seguir. Observe atentamente seu significado.

Depois de ler este manual, consulte-o sempre que surgir alguma dúvida.



Proibido



Observe fielmente as instruções



Providencie um aterramento eficaz



Desligue o disjuntor



CUIDADO!!



- Não instale o equipamento próximo a condutores de gás. Se o gás entrar em contato com o equipamento, poderá provocar incêndio.



- É necessária a instalação de disjuntores adequados para proteção do equipamento, da instalação elétrica e do usuário.



- O equipamento tem que ser aterrado adequadamente. O fio-terra nunca deve estar conectado a condutores de gás, eletricidade, água ou de telefone. Se o aterramento não for realizado adequadamente, poderão ocorrer choques elétricos.

- Certifique-se de instalar o tubo de drenagem com as inclinações necessárias para a vazão da água.

CUIDADOS NA OPERAÇÃO



PERIGO!!



- Não utilize extensões nem “benjamins” onde estejam conectados outros equipamentos elétricos evitando assim choques, superaquecimento dos fios ou incêndio.



- Este aparelho não se destina a utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que se tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.



- Se o cabo de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído por um dos Postos Autorizados Elgin, a fim de evitar riscos.

- Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.



CUIDADO!!



- Não utilize aerossóis (inseticidas, tintas, etc) perto do equipamento e muito menos sobre ele, pois poderá provocar fogo.
- Os aparatos de combustão (fogões, etc) não devem ser colocados na direção do fluxo de ar do condicionador de ar.
- Não instale o equipamento em locais onde o fluxo de ar alcance diretamente plantas ou animais, pois poderá causar-lhes danos.



- Ao limpar o equipamento, desligue o disjuntor. A limpeza não deve ser feita quan-



do do ventilador interno estiver em movimento.

- Se o condicionador de ar estiver em operação juntamente com um aparato de combustão, o ar do ambiente deverá ser renovado freqüentemente.
- A ventilação insuficiente poderá provocar acidentes por falta de oxigênio.
- Se o equipamento tiver que permanecer inativo por longos períodos, desligue o disjuntor para maior segurança.

CUIDADOS NO REPARO DO APARELHO



PERIGO!!



- Para reparos no sistema, solicite sempre os serviços da Rede Autorizada Elgin.
- Se o aparelho precisar ser retirado de um local para ser instalado em outro, recorra sempre à Rede Autorizada Elgin. Uma instalação mal feita poderá ocasionar infiltração de água, choques elétricos ou incêndio.



- Antes de realizar a manutenção ou reparo em aparelhos de ar-condicionado que utilizam o refrigerante R-32, é essencial realizar uma verificação de segurança adequada no local, afim de minimizar o risco de possíveis incidentes.

- Em condições anormais (cheiro de queimado, por exemplo) desligue o disjuntor e consulte um Posto Autorizado Elgin. Usar o equipamento nestas condições poderá provocar acidentes.

3. INFORMAÇÕES SOBRE IMPACTO AMBIENTAL

3.1 - EMBALAGEM

- A embalagem deste produto é composta de materiais recicláveis, tais como papelão, E.P.S. (Poliestireno expandido) e sacos plásticos.
- Ao descartá-los encaminhe para a coleta seletiva a fim de que sejam reaproveitados.

3.2 - PRODUTO

- Este produto é composto por materiais recicláveis e/ou reutilizáveis.
- O descarte inapropriado destes materiais causarão danos ao meio ambiente; portanto é imprescindível ao descartá-lo que procure empresas especializadas em desmontá-lo de acordo com a legislação vigente.



Este aparelho contém fluido refrigerante inflamável R32.

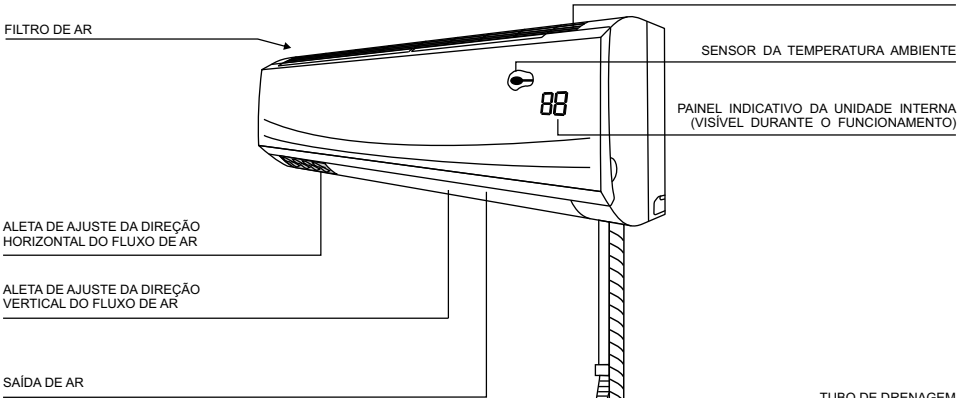


Fluidos refrigerantes podem ser inodoros, ao perceber qualquer sinal de vazamento de fluido refrigerante, ventile a área imediatamente, desligue a energia do produto e entre em contato com a assistência técnica autorizada Elgin.

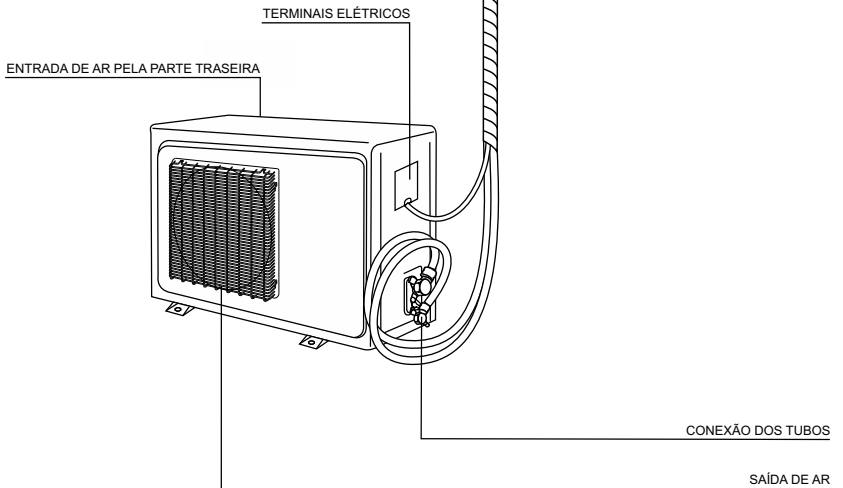
4. VISTA DAS UNIDADES / NOMES DAS PARTES E SUAS FUNÇÕES

MODELO HIGH WALL

UNIDADE INTERNA



UNIDADE EXTERNA



(Imagens meramente ilustrativas)

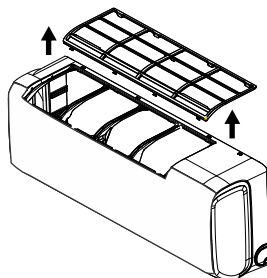
5. COMO ABRIR / FECHAR A GRADE DA UNIDADE INTERNA

COMO ABRIR

- Desencaixe o filtro pela parte superior.
Realize esse procedimento com cuidado para não danificar as travas de proteção.

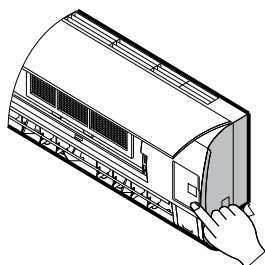
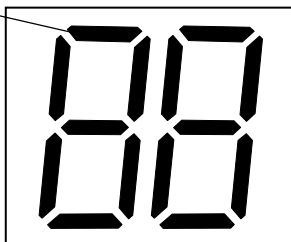
COMO FECHAR

- Faça o procedimento no sentido oposto.



6. PAINEL INDICATIVO DA UNIDADE INTERNA

PAINEL INDICATIVO



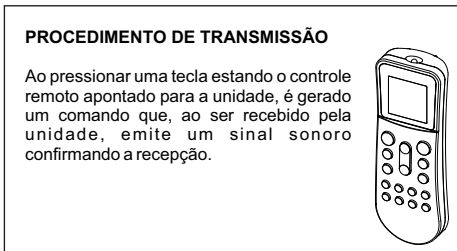
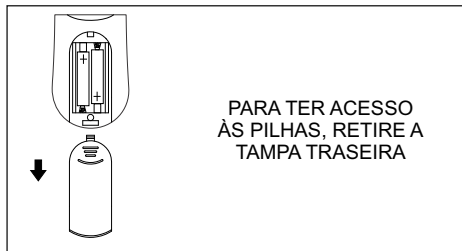
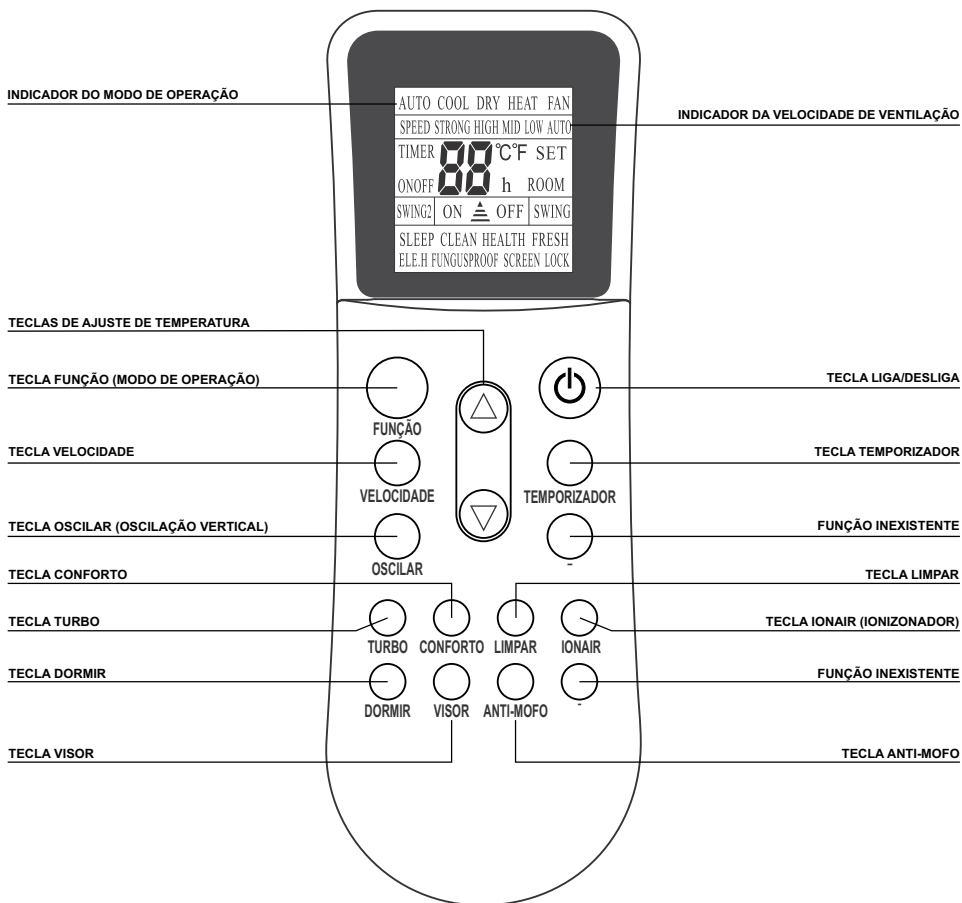
BOTÃO DE ACIONAMENTO MANUAL

O botão de acionamento manual pode ser utilizado como uma medida de emergência para ligar ou desligar a unidade quando o controle remoto não estiver disponível.

Você pode selecionar esta função pressionando o botão de acionamento manual. Quando acionado pelo botão de acionamento manual, o condicionador de ar operará no modo refrigeração.

***Imagem meramente ilustrativa, a posição do botão de acionamento manual pode variar de local de acordo com o modelo do produto.**

7. DESCRIÇÃO DO CONTROLE REMOTO



8. MODO AUTOMÁTICO

Este modo de operação deve ser acionado quando desejar-se que a temperatura do ar seja ajustada automaticamente.

Com o condicionador de ar ligado, aponte o controle remoto para a unidade interna:



1. Pressione a tecla **FUNÇÃO** e selecione o modo de operação **AUTO (AUTOMÁTICO)**.
2. Neste modo a velocidade de ventilação é ajustada automaticamente e a temperatura é fixada em 25°C.

Observação: Em equipamentos somente frio, poderá aparecer o símbolo de aquecimento no painel da unidade interna, neste caso, o sistema estará funcionando no modo ventilação.

9. MODO REFRIGERAÇÃO

Este modo de operação deve ser acionado quando desejar-se resfriar o ambiente.

Com o condicionador de ar ligado, aponte o controle remoto para a unidade interna:

1. Pressione a tecla **FUNÇÃO** e selecione o modo de operação **AUTO (REFRIGERAÇÃO)**.
2. Pressione as teclas  ou  para selecionar a temperatura desejada.
3. Pressione a tecla **VELOCIDADE** para selecionar a velocidade desejada do ventilador:
HIGH (Alta), **MID** (Média), **LOW** (Baixa) e **AUTO** (Automático).

10. MODO DESUMIDIFICAÇÃO

Este modo de operação deve ser acionado quando desejar-se remover a umidade presente no ar do ambiente.



Com o condicionador de ar ligado, aponte o controle remoto para a unidade interna:

1. Pressione a tecla **FUNÇÃO** e selecione o modo de operação **DRY (DESUMIDIFICAÇÃO)**
2. No modo desumidificação a velocidade de ventilação é ajustada automaticamente.

11. MODO AQUECIMENTO (SOMENTE MODELOS QUENTE/FRIO)

Este modo de operação deve ser acionado quando desejar-se aquecer o ambiente.

Com o condicionador de ar ligado, aponte o controle remoto para a unidade interna:

1. Pressione a tecla **FUNÇÃO** e selecione o modo de operação **HEAT (AQUECIMENTO)**.
2. Pressione as teclas  ou  para selecionar a temperatura desejada.
3. A velocidade de ventilação é ajustada automaticamente.

12. MODO VENTILAÇÃO

Este modo de operação deve ser acionado quando desejar-se ventilar o ambiente.

Com o condicionador de ar ligado, aponte o controle remoto para a unidade interna:

1. Pressione a tecla **FUNÇÃO** e selecione o modo de operação **FAN (VENTILAÇÃO)**.
2. Pressione a tecla **VELOCIDADE** para selecionar a velocidade desejada do ventilador:
HIGH (Alta), **MID** (Média), **LOW** (Baixa) e **AUTO** (Automático).

13. MODO TURBO

RÁPIDA REFRIGERAÇÃO

- Esta função deve ser acionada quando desejar-se resfriar o ambiente rapidamente.

Com o condicionador de ar ligado, aponte o controle remoto para a unidade interna:

1. Pressione a tecla **FUNÇÃO** e selecione o modo de operação **COOL (REFRIGERAÇÃO)**.
2. Pressione a tecla **TURBO** e o indicador **STRONG** acenderá no visor do controle remoto até que seja cancelada esta função.
3. Para cancelar esta função pressione novamente a tecla **TURBO**.

14. FUNÇÃO CONFORTO

O controle remoto possui um sensor de temperatura como na unidade interna que controla o seu funcionamento (quando habilitado), que ao atingir a temperatura ajustada desabilita o compressor para economia de energia.

Com o condicionador de ar ligado, aponte o controle remoto para a unidade interna:

1. Para habilitar esta função, pressione a tecla **CONFORTO** e o indicador **ROOM** irá se acender no controle remoto.
2. Para cancelar esta função, pressione a tecla **CONFORTO** e o indicador **ROOM** irá se apagar no visor do controle remoto.

ATENÇÃO

- Esta função não é válida quando utilizada com o modo de operação **FAN** (Ventilação).

15. FUNÇÃO VISOR

Esta função deve ser utilizada caso deseje apagar as luzes do painel de indicação da unidade interna.

Com o condicionador de ar ligado, aponte o controle remoto para a unidade interna:

1. Pressione a tecla **VISOR** e as luzes do painel de indicação da unidade interna irão se apagar, e o aparelho continuará com seu funcionamento normal.
2. Para acender as luzes do painel de indicação da unidade interna, pressione novamente a tecla **VISOR**.

16. AJUSTE DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR

1. DIREÇÃO DO FLUXO DE AR AUTOMÁTICO

- A direção do fluxo de ar pode ser ajustada utilizando-se a tecla **OSCILAR**.
- Neste modo, a posição da aleta de direção do fluxo de ar variará entre o maior e o menor ângulo possíveis, de maneira contínua.

2. DIREÇÃO DO FLUXO DE AR FIXA

- Para posicionar a aleta de direção do fluxo de ar em uma posição fixa, deve-se pressionar a tecla **OSCILAR** durante a oscilação automática. A aleta será então fixada na posição em uma das posições.

ATENÇÃO

- Jamais ajuste as aletas de direcionamento do fluxo do ar manualmente, pois isto pode danificar o equipamento. Sempre utilize o controle remoto para fazê-lo.

17. FUNÇÃO DORMIR

Recomenda-se o uso desta função durante a noite, ao dormir. Acionando se a função **DORMIR**, a temperatura ajustada é levemente alterada com o passar das horas para compensar a alteração de temperatura normal que ocorre durante a madrugada.

Com o controle e o condicionador de ar ligado, aponte o controle remoto para a unidade interna:

1. Pressione a tecla **FUNÇÃO** e selecione o modo de operação desejado:
COOL (REFRIGERAÇÃO), DRY (DESUMIDIFICAÇÃO) ou HEAT (AQUECIMENTO).
2. Pressione a tecla **DORMIR**, um aviso sonoro será ouvido e o painel se apagará.
3. Para cancelar esta função, pressione a tecla **DORMIR** novamente.

Observação: Caso a tecla **VISOR** seja pressionada, o painel se ascenderá, porém, só se apagará se a função **DORMIR** for cancelada ou reativada.

18. FUNÇÃO ANTI-MOFO

Esta função seca o interior da unidade interna e evita o aparecimento de mofo e dispensa o mau odor devido à condensação de água. Após desligar o condicionador de ar, ele irá entrar em modo ventilação por 3 minutos e depois irá se desligar. Esta função permanecerá ativada até que se cancele a função.


Com o condicionador de ar e o controle remoto desligados, aponte o controle remoto para a unidade interna:

1. Pressione a tecla **ANTI-MOFO** e você irá ouvir 5 avisos sonoros seguidos de mais 5 avisos sonoros e a função estará ativa (no controle remoto aparecerá FungusProof).
2. Para cancelar esta função pressione novamente a tecla **ANTI-MOFO** e você irá ouvir 5 avisos sonoros seguidos de mais 3 avisos sonoros e a função será desativada.

19. FUNÇÃO LIMPEZA

Esta função seca e limpa a poeira no interior da unidade interna, evitando o aparecimento de mofo e maus odores devido à condensação de água.

Com o condicionador de ar e o controle remoto desligados, aponte o controle remoto para a unidade interna:

1. Pressione a tecla **LIMPAR**, irá aparecer no painel indicativo  e o aparelho irá funcionar nesta função por até 35 minutos e irá se desligar.
2. Para cancelar esta função antes dos 35 minutos, pressione a tecla **LIMPAR** ou pressione a tecla **LIGA/DESLIGA** para ligar seu condicionador de ar.
3. Nota: A função **LIMPAR** pode ser definida em paralelo com a função **ligamento temporizado**, neste caso, esta função será executada após a função **LIMPAR**.

20. RELIGAMENTO AUTOMÁTICO (AUTO-RESTART)

- Esta função permite que o condicionador de ar seja religado automaticamente após uma eventual interrupção no fornecimento de energia elétrica. A unidade retorna ao funcionamento na mesma configuração na qual estava antes da interrupção de energia elétrica.

21. FUNÇÃO LIGAMENTO / DESLIGAMENTO TEMPORIZADO

Através do uso desta função, é possível programar o ligamento automático (caso o condicionador de ar esteja desligado) ou o desligamento automático (caso o condicionador de ar esteja ligado), após o transcorrer de um período de tempo desejado.

PROGRAMANDO O DESLIGAMENTO TEMPORIZADO

1. Com o condicionador de ar ligado, pressione a tecla **TEMPORIZADOR** do controle remoto para que o indicador de **OFF** (Desligamento temporizado) e o intervalo de tempo sejam exibidos no painel indicador do controle remoto.
2. Através das teclas \triangle ou ∇ selecione o intervalo de tempo para que o condicionador de ar seja desligado e em seguida pressione a tecla **TEMPORIZADOR** para confirmar a programação.
3. O indicador **OFF** (Desligamento temporizado) se manterá aceso até que o tempo programado seja transcorrido.

PROGRAMANDO O LIGAMENTO TEMPORIZADO

1. Com o condicionador de ar desligado, pressione a tecla **TEMPORIZADOR** do controle remoto para que o indicador **ON** (Ligamento temporizado) e o intervalo de tempo sejam exibidos no painel indicador do controle remoto.
2. Através das teclas \triangle ou ∇ selecione o intervalo de tempo para que o condicionador de ar seja desligado.
3. Selecione o modo de operação e os demais ajustes de funcionamento (temperatura, velocidade do ventilador e etc.) para o momento em que o condicionador de ar for ligado e pressione a tecla **TEMPORIZADOR** para confirmar a programação.
4. O indicador **ON** (Ligamento temporizado) se acenderá e se manterá aceso até que o tempo programado seja transcorrido.

CANCELANDO UMA PROGRAMAÇÃO

- Para cancelar uma programação de temporização existente, pressione a tecla **TEMPORIZADOR** (Temporizador). O indicador **ON** (Ligamento temporizado) / **OFF** (Desligamento temporizado) do painel indicativo da unidade interna se apagará.

NOTAS:

- Uma programação de ligamento ou desligamento temporizado é cancelada após uma queda de energia, e deve ser feita novamente.
- Caso deseje-se alterar uma programação já feita, deve-se cancelar a programação existente e então realizar a nova programação.


22. FUNÇÃO IONAIR

A função IonAir (ionização negativa) elimina odores indesejados, além de bactérias, vírus, ácaros e outros micro-organismos do ambiente.

Com o condicionador de ar ligado, aponte o controle remoto para a unidade interna:

1. Para habilitar esta função, pressione a tecla **IONAIR** (Ionizador).
2. Para cancelar esta função, pressione novamente a tecla **IONAIR** (Ionizador).

23. EVENTUAIS PROBLEMAS E PONTOS DE VERIFICAÇÃO

PROBLEMAS	CAUSAS OU PONTOS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• O condicionador de ar não funciona.	<ul style="list-style-type: none">• Verifique se há uma queda de energia.• Verifique se o cabo de alimentação foi desconectado.• Verifique se o disjuntor desarmou.• Verifique se há equipamentos eletro-eletrônicos conectados à rede que possam causar interferência eletromagnética .
<ul style="list-style-type: none">• O condicionador de ar funciona, mas o painel indicativo da unidade interna não se acende.	<ul style="list-style-type: none">• Verifique se a função VISOR/DORMIR está ativada, para mais informações e detalhes consulte a página 11.
<ul style="list-style-type: none">• O indicador do controle remoto está fraco ou não acende.• Há problemas no envio do sinal do controle remoto.	<ul style="list-style-type: none">• Certifique-se de que as pilhas estejam carregadas.• Substitua as pilhas por novas. Use pilhas do tamanho AAA / 1,5V.• Certifique-se de que as pilhas estejam encaixadas com sua polaridade correta.
<ul style="list-style-type: none">• O sistema não inicia imediatamente uma nova operação ao pressionar a tecla  (liga / desliga) após o término de uma operação.	<ul style="list-style-type: none">• Existe uma temporização para proteção do compressor ao término de uma operação. Espere 3 minutos que a operação será iniciada.
<ul style="list-style-type: none">• A refrigeração ou o aquecimento é insuficiente.	<ul style="list-style-type: none">• O modo Refrigeração talvez não funcione eficientemente quando o filtro de ar estiver obstruído por poeira ou sujeira.• É provável que a temperatura ambiente não tenha atingido ainda o nível de refrigeração desejado.• Verifique se a velocidade do ventilador não está ajustada em BAIXA. Coloque-a em ALTA.• Certifique-se de que a entrada ou a saída da unidade externa não esteja bloqueada.• Carga térmica mal dimensionada. Verificar se o aparelho não precisa ser substituído por outro de maior capacidade.
<ul style="list-style-type: none">• Não sai ar no início da operação de aquecimento (modelos Quente-Frio)	<ul style="list-style-type: none">• A saída de ar é interrompida para evitar a saída de ar frio até que o trocador de calor interno esteja quente. Aguarde.
<ul style="list-style-type: none">• A operação não pode ser reiniciada após uma eventual interrupção na energia elétrica.	<ul style="list-style-type: none">• As informações programadas, contidas na memória do condicionador de ar foram apagadas. Use novamente o controle remoto para reiniciar a operação.
<ul style="list-style-type: none">• A função AQUECIMENTO é interrompida por alguns minutos.	<ul style="list-style-type: none">• Isto acontece durante o processo de degelo da unidade externa, que ocorre automaticamente, retornando à função AQUECIMENTO em seguida.

-
- Há emissão de ruídos
 - Alguns ruídos são normais pois, quando a refrigeração é interrompida, um ruído de assobio ou de gorjeio pode ser ouvido.
 - Este ruído é gerado enquanto o refrigerante está circulando no interior do condicionador de ar.
 - Na operação de início ou de parada, um ruído de estalido poderá ser ouvido. Este ruído é gerado pela carcaça expandindo ou encolhendo (dilatação) devido às mudanças de temperatura.
 - Outros eventuais ruídos poderão ser ouvidos durante a operação do sistema. Eles poderão ocorrer quando houver mudança no ciclo de Refrigeração / Aquecimento.
-
- Há emissão de odores
 - Os odores do ambiente (cigarros, mofo, etc.) circulam durante o funcionamento. Renove o ar ambiente. Caso a emissão de odores continue, contate um Posto Autorizado para executar manutenção preventiva (limpeza).
-
- Sai névoa durante a operação de resfriamento.
 - Este fenômeno ocorre algumas vezes quando a temperatura e a umidade estão muito altas mas desaparece com a diminuição da temperatura e da umidade.
-
- O sinal do controle remoto não é recebido, mesmo depois de verificar que as pilhas não estão gastas.
 - Isto pode ocorrer porque há luz direta do sol ou alguma outra luz forte incidindo sobre o receptor de comandos do condicionador de ar. Neste caso, apague a luz ou diminua a intensidade.
-
- Formação de gotículas de água na grade de saída de ar.
 - Se a unidade funcionar por um longo período com umidade alta, poderá surgir umidade na grade de saída, que cairá em forma de gotas.
 - Se a unidade funcionar em ajuste de temperatura abaixo de 21°C por um longo período, poderá haver condensação de água nas partes da unidade ocasionando eventuais respingos no ambiente.
-

Nota

Se depois desta verificação o problema permanecer, desligue o aparelho com o controle remoto, desligue também o disjuntor. Solicite os serviços da Rede Autorizada Elgin.

Solicite os serviços dos Postos Autorizados Elgin caso ocorra alguma das situações abaixo:

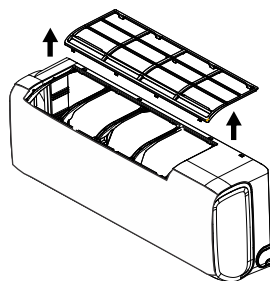
- Disjuntor desliga seguidamente.
- Há interferência na TV, rádio ou outros dispositivos elétricos ao se ligar o condicionador de ar.
- O controle remoto não atua corretamente.
- Há ruído anormais durante a operação.

Caso persista algum tipo de funcionamento irregular ou defeituoso, mesmo se o equipamento foi desligado e religado após três minutos.

24. MANUTENÇÃO E LIMPEZA

Antes de executar qualquer procedimento de manutenção ou limpeza, desligue a chave principal.

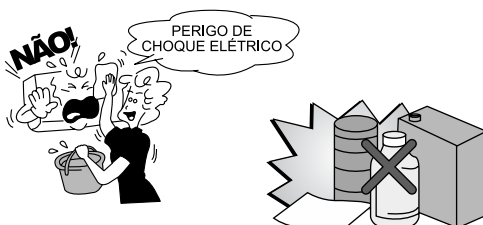
Desencaixe o filtro pela parte superior.
Realize esse procedimento com cuidado para não danificar as travas de proteção.



LIMPEZA DO EQUIPAMENTO:

1. Nunca use substâncias voláteis pois podem danificar as superfícies do condicionador de ar.

2. Não lave com água. Limpe com um pano macio e seco.



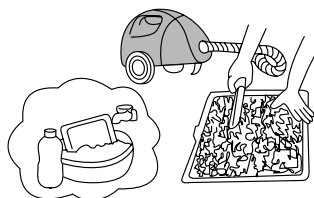
LIMPEZA DOS FILTROS DE AR:

Recomenda-se efetuar a limpeza uma vez a cada duas semanas.

1. Desencaixe o filtro pela parte superior.
Realize esse procedimento com cuidado para não danificar as travas de proteção.

2. Para remover a poeira que aderiu aos filtros, use um aspirador de pó ou lave-os com água e deixe secar à sombra.

3. Reinstale o filtro.



Se os filtros estiverem danificados, adquira filtros de reposição consultando o Posto Autorizado.

CASO O APARELHO NÃO SEJA UTILIZADO POR LONGO PERÍODO

Deixe o condicionador de ar em funcionamento de 2 a 3 horas com os seguintes ajustes:

- Tipo de operação: ventilação
- Isto secará o mecanismo interno.
- Retire as pilhas do controle remoto.
- Caso tenha acesso, cubra a unidade externa com uma capa protetora.

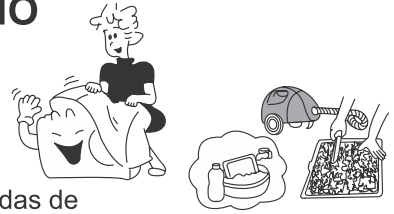


NA REUTILIZAÇÃO DO APARELHO

Retire a capa protetora da unidade externa.

Limpe os filtros, instale-os novamente e ligue o condicionador de ar.

Certifique-se de que nada obstrua a saída e as entradas de ar.



25. DICAS DE OPERAÇÃO

Não desperdice energia elétrica.

Se os filtros de ar estiverem bloqueados por poeira, a capacidade de resfriamento diminuirá e a eletricidade usada para operar o condicionador de ar será desperdiçada.

Não resfrie ou aqueça (nos modelos quente/frio) demasiadamente o ambiente. Isto não é bom para a saúde e pode tornar-se um desperdício de energia elétrica.

Se o aparelho for operado por longo período abaixo da temperatura de conforto (21°C), poderá ocorrer condensação de água nas partes externas do aparelho, ocasionando gotejamento no ambiente.

Mantenha fechadas as persianas ou cortinas.

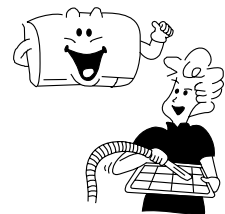
Não deixe que a luz direta do sol penetre no ambiente quando o condicionador de ar estiver operando no modo refrigeração. Isto poderá interferir na forma como o equipamento percebe a temperatura do ambiente.

Mantenha uma temperatura uniforme no ambiente. Ajuste a direção vertical e horizontal do fluxo de ar distribuindo o ar por todo o ambiente.

26. CUIDADO NO MANUSEIO

Certifique-se de que as portas e janelas estejam bem fechadas. Evite abrir portas e janelas com muita frequência para manter o ar frio/quente dentro do ambiente.

Limpe regularmente o filtro de ar. Filtros bloqueados por poeira reduzem o fluxo de ar e diminuem os efeitos de resfriamento, aquecimento (nos modelos quente/frio) e desumidificação. Limpe-os pelo menos uma vez a cada duas semanas.



Ventile ocasionalmente o ambiente.

Já que as janelas devem ser mantidas fechadas, é uma boa idéia abri-lás e ventilar o ambiente de vez em quando.

Não bloqueie a entrada de ar e as aberturas de saída.

Isto diminui o desempenho e causa operação irregular.

Não introduza nenhum objeto nessas aberturas pois é perigoso tocar nos componentes elétricos e no ventilador.

Use o condicionador somente para refrigerar ou aquecer (nos modelos quente/frio) o ambiente.

Não use o condicionador de ar para outros propósitos tais como secar roupas, alimentos, animais ou cultivar vegetais.

Selecione a temperatura mais apropriada.

Tome o cuidado de ajustar a temperatura de acordo com as condições ideais.

Ambiente ocupados por crianças pequenas, pessoas idosas ou portadoras de deficiências físicas devem ser mantidos em temperaturas apropriadas.

Cuide do seu bem estar.

Evite se expor diretamente a fluxos contínuos de ar frio por longos períodos. Isto não é recomendado por razões de saúde.

Não use dispositivos de aquecimento nas proximidades.

As partes plásticas do condicionador de ar podem ser afetadas se expostas ao calor excessivo.

27. Certificado de Garantia

Certificado de garantia

Condicionador de ar do tipo split

Este Certificado de Garantia é uma vantagem adicional oferecida pela **ELGIN S/A** ao Consumidor, porém, para que o mesmo tenha validade, é imprescindível que seja apresentada na assistência técnica autorizada a cópia legível, sem emendas ou rasuras, da nota ou cupom fiscal de compra do produto, o qual deve estar discriminado de forma clara e individualizado no corpo desse documento fiscal. O não atendimento dessa condição tornará sem efeito a garantia e o atendimento será executado como fora da garantia.

Nos termos do art. 50, *caput* e seu parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor computar-se-á:

GARANTIA CONTRATUAL DE 3 ANOS

A. Condição: Produtos instalados por empresas credenciadas ELGIN terão 36 meses (3 anos) de garantia total do produto, **ou seja, compreendendo a garantia legal de 90 dias mais 33 meses da contratual somando 3 anos no total**, mediante apresentação da nota fiscal de compra e da ordem de serviço ou nota fiscal de serviço com a descrição da instalação e do produto e desde que esteja em cumprimento ao manual de instalação e de operação.

GARANTIA CONTRATUAL DE 1 ANO

B. Condições: Produtos que forem instalados por uma empresa **NÃO** credenciada terão **garantia de 365 dias (1 Ano)**, **ou seja, compreendendo a garantia legal de 90 dias mais 9 meses da contratual somando 1 ano no total**, mediante apresentação da nota fiscal de compra e da ordem de serviço ou nota fiscal de serviço com a descrição da instalação e do produto e desde que esteja em cumprimento ao manual de instalação e de operação.

Assim ficam expressas as seguintes condições de garantia:

1. Com exceção dos itens discriminados na cláusula 1.1, esta garantia estipula que as peças, partes e componentes do produto, constante da nota ou cupom fiscal de compra, ficam garantidos contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo total de trinta e seis meses, que é a soma do prazo de lei de três meses mais a garantia contratual complementar de trinta e três meses oferecida pela **ELGIN S/A**, contados a partir da data de emissão da nota ou cupom fiscal de compra do primeiro consumidor. A mão de obra empregada no reparo do produto citado acima também está coberta por esta garantia. A nota ou cupom fiscal é parte integrante deste CERTIFICADO.
 - 1.1 A pintura, as peças plásticas, pilha e os filtros são garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo de noventa dias que é o prazo de Lei.
2. A garantia contratual complementar de trinta e três meses citada no item "1" somente será válida se:
 - 2.1 O produto for instalado por assistência técnica autorizada da **ELGIN S/A** e se for apresentado o comprovante da instalação CTI (Controle Técnico de Instalação).
 - 2.2 O produto não estiver instalado em local de alta concentração de compostos salinos, ácidos ou alcalinos. Caso esses requisitos, 2.1 ou 2.2, não sejam atendidos, a garantia contratual complementar não será válida e a garantia do produto se restringirá à garantia legal de três meses contados da data de emissão da nota ou cupom fiscal de compra do primeiro Consumidor.
3. Esta garantia aplica-se única e exclusivamente ao conserto do produto discriminado na nota ou cupom fiscal de compra e que se comprove tecnicamente que apresente defeito de fabricação e em hipótese alguma esta cobre os serviços de instalação do produto ou as peças e materiais empregados na mesma. A **ELGIN S/A** poderá, a seu critério, efetuar a troca do produto por outro novo ou em estado de novo e em perfeito estado de funcionamento. Havendo essa troca não haverá a prorrogação da garantia contratual complementar e serão preservados os direitos da garantia legal.
4. A instalação do produto é um serviço a ser contratado pelo Consumidor. Os custos e responsabilidades sobre esse serviço, sejam a mão de obra, peças, recursos de infraestrutura ou materiais empregados não são partes integrantes desta garantia.
5. Esta garantia não cobre os custos de recursos especiais de infraestrutura para acesso ao produto, tais como: guindaste, andaime e outros semelhantes, cujos custos e providências são de responsabilidade do consumidor para deixar o produto de fácil acesso para o seu conserto.
6. Esta garantia não cobre os serviços de manutenção preventiva, dimensionamento de carga térmica ou projeto de climatização, sendo esses de responsabilidade do Consumidor quanto à sua contratação.

Certificado de garantia (cont.)

7. A garantia legal e a contratual complementar perderão totalmente a validade se ocorrer uma das hipóteses a seguir:

- a. Se a instalação do produto não obedecer às instruções constantes dos manuais de instalação e de operação.
 - b. Se o produto for ligado em tensão elétrica diferente da especificada no produto, rede elétrica instável ou se essa não atender os requisitos recomendados no manual quanto à variação máxima permitida e/ou descumprindo qualquer norma de segurança.
 - c. Se o produto for alterado, adulterado, fraudado ou corrompido;
 - d. Se o produto for examinado, por uma empresa Credenciada ELGIN e foi verificado que o produto foi, desinstalado parcial ou totalmente, ou de qualquer outra forma com mau uso, em descumprimento ao manual de instalação e de operação e em caso de alteração da originalidade.
 - e. Se a etiqueta de número de série ou os selos de identificação do produto apresentarem sinais de violação, danificação ou estiverem ilegíveis, apagados ou ausentes;
 - f. Se for utilizado qualquer acessório, dispositivo, peça, parte ou componente instalado pelo próprio Consumidor, técnico ou empresa não autorizada pela **ELGIN S/A**;
 - g. Danos ocasionados por transporte, mau acondicionamento, queda, batida ou qualquer outra ação de mau uso;
 - h. Danos causados por líquidos, agentes químicos, gases, pela presença de resíduos ou corpos estranhos no interior do produto ou pelo seu uso em ambiente inadequado sujeito a vibração excessiva, temperatura ou qualquer outro quesito fora da especificação;
 - i. Se não for executado o plano de manutenção preventiva previsto no manual do produto;
 - j. Má conservação, uso ou manuseio incorretos;
 - k. Utilização inadequada aos fins a que se destina;
 - l. Danos causados por acidentes, agentes da natureza ou, ainda, pela negligência do Consumidor ou de Terceiro no cumprimento das instruções do manual de operação.
8. Estão excluídos desta garantia os eventuais defeitos decorrentes do desgaste natural do produto.
9. Obriga-se a **ELGIN S/A** a prestar serviços técnicos de garantia, somente no perímetro urbano das localidades onde possua assistência técnica autorizada. Fora desses locais, o custo do deslocamento do técnico e transporte do produto é por conta e risco do consumidor.
10. Na necessidade de serviço técnico o Consumidor deverá contatar a Assistência Técnica Autorizada que efetuou a instalação do seu produto. A lista de assistências técnicas autorizadas divulgada via internet pode sofrer alterações sem prévio aviso, assim recomenda-se contatar, previamente, a Assistência Técnica Autorizada ou ligar para o Serviço de Atendimento ao Consumidor da **ELGIN S/A**.
11. Todas as informações relativas ao atendimento técnico e eventuais aprovações ou reprovações de procedimentos ou orçamentos devem ser efetuados pelo Consumidor ou seu representante legal diretamente na Assistência Técnica Autorizada que esteja executando o atendimento.
12. Mesmo em se tratando de defeito de fabricação, esta garantia não cobre prejuízos de valor profissional, artístico, estimativo, autoral ou patrimonial.
13. Em nenhuma hipótese serão reembolsados eventuais valores pagos pela instalação ou desinstalação do produto ou qualquer despesa realizada pelo Consumidor que se relacione a esses serviços, seja, mas não se limitando, a mão de obra, material, recursos de infraestrutura, serviço de alvenaria, serralheria, instalação elétrica, acabamento do ambiente ou outras.
14. Este certificado de garantia é válido somente para produtos vendidos e utilizados no território brasileiro.
- A leitura, compreensão e cumprimento das determinações e instruções dos manuais que acompanham o produto são partes integrantes deste certificado de garantia.

CASO VOCÊ VENHA PRECISAR DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, POR FAVOR, RECORRA À REDE AUTORIZADA OU CONSULTE-NOS PELO TELEFONE:

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

0800 70 35 446

GRANDE SÃO PAULO: 3383-5555

www.elgin.com.br - sac@elgin.com.br

Certificado de garantia (cont.)

Certificado de garantia

Condicionador de ar do tipo split

Este Certificado de Garantia é uma vantagem adicional oferecida pela **ELGIN S/A** ao Consumidor, porém, para que o mesmo tenha validade, é imprescindível que seja apresentada na assistência técnica autorizada a cópia legível, sem emendas ou rasuras, da nota ou cupom fiscal de compra do produto, o qual deve estar discriminado de forma clara e individualizado no corpo desse documento fiscal. O não atendimento dessa condição tornará sem efeito a garantia e o atendimento será executado como fora da garantia.

Nos termos do art. 50, *caput* e seu parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor computar-se-á:

GARANTIA CONTRATUAL DE 3 ANOS

A. Condição: Produtos instalados por empresas credenciadas ELGIN terão 36 meses (3 anos) de garantia total do produto, **ou seja, compreendendo a garantia legal de 90 dias mais 33 meses da contratual somando 3 anos no total, mediante apresentação da nota fiscal de compra e da ordem de serviço ou nota fiscal de serviço com a descrição da instalação e do produto e desde que esteja em cumprimento ao manual de instalação e de operação.**

GARANTIA CONTRATUAL DE 1 ANO

B. Condições: Produtos que forem instalados por uma empresa **NÃO** credenciada terão **garantia de 365 dias (1 Ano), ou seja, compreendendo a garantia legal de 90 dias mais 9 meses da contratual somando 1 ano no total, mediante apresentação da nota fiscal de compra e da ordem de serviço ou nota fiscal de serviço com a descrição da instalação e do produto e desde que esteja em cumprimento ao manual de instalação e de operação.**

Assim ficam expressas as seguintes condições de garantia:

1. GARANTIA DO COMPRESSOR INVERTER:

A garantia dos compressores inverter ELGIN possui três meses de garantia legal acrescido de cento e dezessete meses. Totalizando um prazo total de cento e vinte meses de garantia do compressor inverter contra defeito e/ou vício de fabricação e de material, a contar a partir da data de compra do primeiro consumidor constado na nota fiscal do produto.

- 1.1. Para manter a garantia adicional do compressor inverter, o produto deve ser submetido as manutenções preventivas.
- 1.2. A garantia adicional do compressor perderá a validade caso seja analisado ou sofrer intervenção de manuseio de pessoas não autorizadas da rede de assistências técnicas ELGIN.
- 1.3. Perda da garantia adicional do compressor, caso ocorra algumas hipóteses do item 8.

2. GARANTIA DO PRODUTO;

Com exceção dos itens discriminados na cláusula 1 e 2.1 que teria sua garantia particular, esta garantia estipula que as peças, partes e componentes do produto, constante da nota ou cupom fiscal de compra, ficam garantidos contra eventuais defeitos de fabricação pelo prazo total de trinta e seis meses, que é a soma do prazo de lei de três meses mais a garantia contratual complementar de trinta e três meses oferecida pela **ELGIN S/A**, contados a partir da data de emissão da nota ou cupom fiscal de compra do primeiro consumidor. A mão de obra empregada no reparo do produto citado acima também está coberta por esta garantia. A nota ou cupom fiscal é parte integrante deste CERTIFICADO.

- 2.1. A pintura, as peças plásticas, pilha e os filtros são garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo de noventa dias que é o prazo de Lei.
3. A garantia contratual complementar de trinta e três meses do produto citada no item "2" somente será válida se:
 - 3.1. O produto for instalado por assistência técnica autorizada da **ELGIN S/A** e se for apresentado o comprovante da instalação CTI (Controle Técnico de Instalação).
 - 3.2. O produto não estiver instalado em local de alta concentração de compostos salinos, ácidos ou alcalinos.Caso esses requisitos, 3.1 ou 3.2, não sejam atendidos, a garantia contratual complementar não será válida e a garantia do produto se restringirá à garantia legal de três meses contados da data de emissão da nota ou cupom fiscal de compra do primeiro Consumidor.
4. Esta garantia aplica-se única e exclusivamente ao conserto do produto discriminado na nota ou cupom fiscal de compra e que se comprove tecnicamente que apresente defeito de fabricação e em hipótese alguma está sobre os serviços de instalação do produto ou as peças e materiais empregados na mesma. A **ELGIN S/A** poderá, a seu critério, efetuar a troca do produto por outro novo ou em estado de novo e em perfeito estado de funcionamento. Havendo essa troca não haverá a prorrogação da garantia contratual complementar e serão preservados os direitos da garantia legal.

Certificado de garantia (cont.)

5. A instalação do produto é um serviço a ser contratado pelo Consumidor. Os custos e responsabilidades sobre esse serviço, sejam a mão de obra, peças, recursos de infraestrutura ou materiais empregados não são partes integrantes desta garantia.
6. Esta garantia não cobre os custos de recursos especiais de infraestrutura para acesso ao produto, tais como: guindaste, andaime e outros semelhantes, cujos custos e providências são de responsabilidade do consumidor para deixar o produto de fácil acesso para o seu conserto.
7. Esta garantia não cobre os serviços de manutenção preventiva, dimensionamento de carga térmica ou projeto de climatização, sendo esses de responsabilidade do Consumidor quanto à sua contratação.

8. A garantia legal e a contratual complementar perderão totalmente a validade se ocorrer uma das hipóteses a seguir:

- a. Se a instalação do produto não obedecer rigorosamente às instruções constantes dos manuais de instalação e de operação.
- b. Se o produto for ligado em tensão elétrica diferente da especificada no produto, rede elétrica instável ou se essa não atender os requisitos recomendados no manual quanto à variação máxima permitida.
- c. Se o produto for alterado, adulterado, fraudado ou corrompido;
- d. Se o produto for examinado por uma empresa Credenciada ELGIN, e for verificado que o produto foi desinstalado parcial ou totalmente, ou de qualquer outra forma com mau uso, em descumprimento ao manual de instalação e de operação e em caso de alteração da originalidade.
- e. Se a etiqueta de número de série ou os selos de identificação do produto apresentarem sinais de violação, danificação ou estiverem ilegíveis, apagados ou ausentes;
- f. Se for utilizado qualquer acessório, dispositivo, peça, parte ou componente instalado pelo próprio Consumidor, técnico ou empresa não autorizada pela **ELGIN S/A**;
- g. Danos ocasionados por transporte, mau acondicionamento, queda, batida ou qualquer outra ação de mau uso;
- h. Danos causados por líquidos, agentes químicos, gases, pela presença de resíduos ou corpos estranhos no interior do produto ou pelo seu uso em ambiente inadequado sujeito a vibração excessiva, temperatura ou qualquer outro quesito fora da especificação;
- i. Se não for executado o plano de manutenção preventiva previsto no manual do produto;
- j. Má conservação, uso ou manuseio incorretos;
- k. Utilização inadequada aos fins a que se destina;
- l. Danos causados por acidentes, agentes da natureza ou, ainda, pela negligência do Consumidor no cumprimento das instruções do manual de operação.

9. Estão excluídos desta garantia os eventuais defeitos decorrentes do desgaste natural do produto.

10. Obriga-se a **ELGIN S/A** a prestar serviços técnicos de garantia, somente no perímetro urbano das localidades onde possua assistência técnica autorizada. Fora desses locais, o custo do deslocamento do técnico e transporte do produto é por conta e risco do consumidor.

11. Na necessidade de serviço técnico o Consumidor deverá contatar a Assistência Técnica Autorizada que efetuou a instalação do seu produto. A lista de assistências técnicas autorizadas divulgada via internet pode sofrer alterações sem prévio aviso, assim recomenda-se contatar, previamente, a Assistência Técnica Autorizada ou ligar para o Serviço de Atendimento ao Consumidor da **ELGIN S/A**.

12. Todas as informações relativas ao atendimento técnico e eventuais aprovações ou reprovações de procedimentos ou orçamentos devem ser efetuados pelo Consumidor ou seu representante legal diretamente na Assistência Técnica Autorizada que esteja executando o atendimento.

13. Mesmo em se tratando de defeito de fabricação, esta garantia não cobre prejuízos de valor profissional, artístico, estimativo, autoral ou patrimonial.

14. Em nenhuma hipótese serão reembolsados eventuais valores pagos pela instalação ou desinstalação do produto ou qualquer despesa realizada pelo Consumidor que se relacione a essa instalação, seja mão de obra, material, recursos de infraestrutura, serviço de alvenaria, serralheria, instalação elétrica, acabamento do ambiente ou outras.

15. Este certificado de garantia é válido somente para produtos vendidos e utilizados no território brasileiro.

A leitura, compreensão e cumprimento das determinações e instruções dos manuais que acompanham o produto são partes integrantes deste certificado de garantia.

CASO VOCÊ VENHA PRECISAR DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, POR FAVOR, RECORRA À REDE AUTORIZADA OU CONSULTE-NOS PELO TELEFONE:

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

0800 70 35 446

GRANDE SÃO PAULO: 3383-5555

www.elgin.com.br - sac@elgin.com.br

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Constatado o eventual defeito de fabricação, o Sr. Consumidor deverá entrar em contato com o Posto de Assistência Técnica Autorizada mais próxima, acessando o site www.elgin.com.br ou pelo telefone SAC 0800 70 35 446 - Gde.São Paulo 3383-5555, pois, somente este está autorizado a examinar e reparar o produto no prazo de garantia. Caso isto não seja respeitado, o produto terá sido VIOLADO.

0037.00 - Rev.02
(09/23)

**PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



CONHEÇA A AMAZÔNIA

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

0800 70 35 446

GRANDE SÃO PAULO: 3383-5555

www.elgin.com.br - sac@elgin.com.br

elgin

TV UHD 4K LED 70" Suba SB-TV7001

New Smart TV 70"



1. Informações Gerais

A TV LED Suba de 70 polegadas oferece imagens 4K de altíssima qualidade. Ela é compatível com as normas de TV Digital e possui entradas HDMI e USB, proporcionando uma experiência de cinema em casa.

2. Especificações Técnicas

- Tamanho da Tela: 70 polegadas
- Resolução: 4K UHD (3.840 x 2.160 pixels)
- Tecnologia: LED
- Taxa de Atualização: 60Hz
- Sistema Operacional: Não possui
- Conexões: HDMI e USB
- Assistente Virtual: Não
- Voltagem: 110V
- Garantia: 12 meses
- Modelo: SB-TV7001
- EAN: 0734896674518

3. Conteúdo da Embalagem

- 1 Televisor SB-TV7001
- 1 Controle remoto
- 1 Manual de instruções

Informações de Contato:

Site: www.subatv.com

Telefone: 0800 123 456

E-mail: suporte@subatv.com





Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 37.128.778/0001-90

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 020769689170

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/08/2024 as 10:47

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 21/10/2024



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.128.778/0001-90
Razão Social: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR 983 SALA 1 / PINTOLANDIA / BOA VISTA / RR / 69316-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091621005472320804

Informação obtida em 25/09/2024 13:41:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 Departamento de Tributos
 Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
 BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
 FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 005440/2024

Nome/Razão Social: **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome Fantasia: **M7 DISTRIBUIDORA**

Inscrição Municipal: **972909.7** CPF/CNPJ: **37.128.778/0001-90**

Endereço: **RUA CARMELLO, 751 SALA 2 DR. SILVIO BOTELHO**

BOA VISTA - RR - CEP: 69314-537

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **20/09/2024**

Validade: **30 (TRINTA DIAS)** * * * * *

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **910000161685000058999030005440202409200**



Emissor: ANARCOCHA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.128.778/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:15 do dia 13/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2025.

Código de controle da certidão: **9EB0.F351.8CC5.033A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
37.128.778/0001-90	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 20/09/2024

Validade: 19/12/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 091312

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL

M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

PORTE

ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

37.128.778/0001-90

ESTABELECIMENTO

Matriz

DATA DE ABERTURA

13/05/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

M7 DISTRIBUIDORA

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/05/2020

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

RUA CARMELO, 751 SALA 2, DOUTOR SILVIO BOTELHO, CEP 69314-537, 0301 - RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CLIENTE@M7DISTRIBUIDORA.WEBSITE

TELEFONE

84101256

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

7319-0/03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente**1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida****1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais****1413-4/03 - Facção de roupas profissionais****1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias****1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis****1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente****1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário****1813-0/99 - Impressão de material para outros usos****3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira****3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial****3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente****3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material****3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes****4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas****4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno****4313-4/00 - Obras de terraplenagem****4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica****4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração****4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente****4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque****4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral****4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos****4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5611-2/01 - Restaurantes e similares

6920-6/01 - Atividades de contabilidade
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocópias
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9601-7/01 - Lavanderias

Emitido por **NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA (68438354220)** no dia **01/03/2024** às **09:57:49** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200005851

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA

Local

23 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.145-7	RRP2200005851	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	23/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

NADSON PADILHA PINHEIRO, BRASILEIRO, solteiro, EMPRESÁRIO, data de nascimento 04/05/1977, RG nº 125137 SSP/RR, CPF 601.707.192-00, residente e domiciliado à RUA DAS IRIS, nº 272, Bairro PRICUMA, CEP: 69309-399 , Boa vista - RR.

Empresário individual sob o nome empresarial de NADSON PADILHA PINHEIRO 60170719200, com sede à RUA DAS IRIS, nº 272, Bairro PRICUMA, CEP: 69309-399 , Boa vista - RR, inscrito no CNPJ sob o número 37.128.778/00019-0, fazendo o uso do que permite o artigo 1.052 § 1º da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAIS – A sociedade girará sob o nome empresarial **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02, Artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado e atenderá com o nome **M7 DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo do empresário individual no valor de R\$ 10.000,00, fica inalterado e passa a constituir o capital de LIMITADA no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ mil reais).

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

NADSON PADILHA PINHEIRO, BRASILEIRO, solteiro, EMPRESÁRIO, data de nascimento 04/05/1977, RG nº 125137 SSP/RR, CPF 601.707.192-00, residente e domiciliado à RUA DAS IRIS, nº 272, Bairro PRICUMA, CEP: 69309-399 , Boa vista - RR. Resolve por este instrumento particular, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede à RUA DAS IRIS, nº 272, Bairro PRICUMA, CEP: 69309-399, no município de BOA VISTA-RR, e atende com o nome fantasia **M7 DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EXCETO MOVEIS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS PAPEL CARTOLINA PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS
CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO
MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E
POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES
DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS
COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E
ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA
DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE
HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO
E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E
PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO
ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE
MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO
VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E
FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS
PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA
DE ARTIGOS DE USO PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA
DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE
MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO
VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA LOCACAO
DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
SEGURANCA ELETRONICO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE
LIMPEZA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E
FESTAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
LAVANDERIAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM SERVICOS DE INSTALACAO



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL
ELETRICO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
RESTAURANTES.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades a partir do dia **13/05/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

NOME	Nº QUOTAS	Capital social em R\$	%
NADSON PADILHA PINHEIRO	10.000	10.000,00	100%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

QUINTA: A sociedade permanece unipessoal conforme previsto nos termos do artigo 1.052, §1o e §2o da lei 10.406/02 (código civil).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NADSON PADILHA PINHEIRO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O sócio fará jus a uma retirada mensal a título de pró – labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Retirando – se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei. (art. 3º LC no 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta capital de Boa Vista - Roraima, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do RORAIMA.

Boa Vista-RR, 22 de fevereiro de 2022.

NADSON PADILHA PINHEIRO

CPF: 60170719200

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.145-7	RRP2200005851	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	23/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, NADSON PADILHA PINHEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 04/05/1977, RG Nº 125137 SSP-RR, CPF 601.707.192-00, RUA DAS IRIS, Nº 272, BAIRRO PRICUMA, CEP 69309-399, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 23 de fevereiro de 2022.

NADSON PADILHA PINHEIRO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 37.128.778/0001-90 e protocolado sob o número 22/002.145-7 em 21/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14200152485, em 23/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2022, às 09:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/002.145-7.





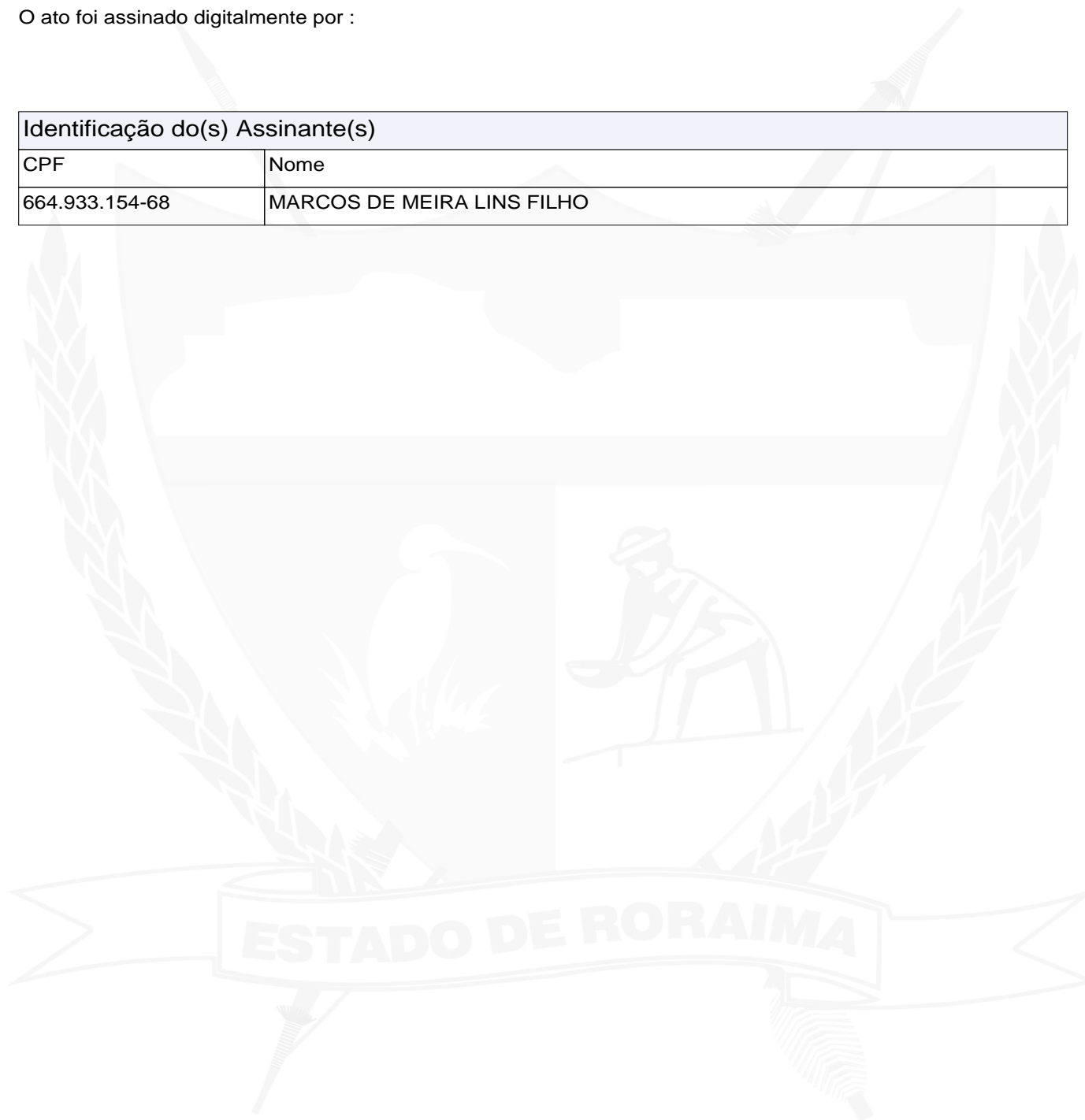
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima



Boa Vista. quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200152485 em 23/02/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220021457 - 21/02/2022. Autenticação: 08C7E5FAE341F9699CC8678162931E88F1AA9C9. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/002.145-7 e o código de segurança m3eZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200152485

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200064002

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA

Local

12 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vtGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.392-8	RRP2200064002	12/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	12/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vtGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NADSON PADILHA PINHEIRO, BRASILEIRO, solteiro, EMPRESÁRIO, data de nascimento 04/05/1977, RG nº 125137 SSP/RR, CPF 601.707.192-00, residente e domiciliado à RUA DAS IRIS, nº 272, Bairro PRICUMA, CEP: 69309-399, Boa vista - RR. Sócio único da **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na RUA DAS IRIS, nº 272, Bairro PRICUMA, CEP: 69309-399, no município de BOA VISTA-RR. devidamente registrada na Junta Comercial de Roraima, sob o NIRE nº 14200152485 e inscrita no CNPJ sob no 37.128.778/00019-0, RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: a sociedade **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, passará a ter sua sede na RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, Nº 983, SALA 1, BAIRRO: PINTOLANDIA – CEP: 69316-700.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

NADSON PADILHA PINHEIRO, BRASILEIRO, solteiro, EMPRESÁRIO, data de nascimento 04/05/1977, RG nº 125137 SSP/RR, CPF 601.707.192-00, residente e domiciliado à RUA DAS IRIS, nº 272, Bairro PRICUMA, CEP: 69309-399, Boa vista - RR. Resolve por este instrumento particular, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial: **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede à RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, Nº 983, SALA 1, BAIRRO: PINTOLANDIA – CEP: 69316-700 e atende com o nome fantasia **M7 DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EXCETO MOVEIS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS PAPEL CARTOLINA PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS SERVICOS DE



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS
AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE
INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS
COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE
ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO
TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO
DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO
ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS
E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA
DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS
AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E
ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE
LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA
MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS
PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO
INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO
PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO
VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE
BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULACAO DE FORMULAS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS
COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO
VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO
DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE
AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES
DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA LOCAAO DE
AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS
DE SEGURANCA ELETRONICO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO
ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vtGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS LAVANDERIAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA RESTAURANTES.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades a partir do dia **13/05/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

NOME	Nº QUOTAS	Capital social em R\$	%
NADSON PADILHA PINHEIRO	10.000	10.000,00	100%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

QUINTA: A sociedade permanece unipessoal conforme previsto nos termos do artigo 1.052, §1o e §2o da lei 10.406/02 (código civil).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NADSON PADILHA PINHEIRO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O sócio fará jus a uma retirada mensal a título de pró – labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Retirando – se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4o do art.3o da mencionada lei. (art. 3o LC no 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta capital de Boa Vista -- Roraima, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do RORAIMA.

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2022.

NADSON PADILHA PINHEIRO

CPF: 60170719200

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vtGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.392-8	RRP2200064002	12/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	12/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vtGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, NADSON PADILHA PINHEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 04/05/1977, RG Nº 125137 SSP-RR, CPF 601.707.192-00, RUA DAS IRIS, Nº 272, BAIRRO PRICUMA, CEP 69309-399, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 12 de maio de 2022.

NADSON PADILHA PINHEIRO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vtGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 37.128.778/0001-90 e protocolado sob o número 22/005.392-8 em 12/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 541288, em 12/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/05/2022



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2022, às 13:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/005.392-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. quinta-feira, 12 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vtGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200152485

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRN2399760402

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA

Local

3 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 570376 em 03/08/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230114555 - 01/08/2023. Autenticação: A8466E7A27DC45B8FAC64717F44323FBFFFBB1C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/011.455-5 e o código de segurança YytB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.455-5	RRN2399760402	31/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	03/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	03/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 570376 em 03/08/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230114555 - 01/08/2023. Autenticação: A8466E7A27DC45B8FAC64717F44323FBFFFBB1C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/011.455-5 e o código de segurança YytB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

NADSON PADILHA PINHEIRO, BRASILEIRO, solteiro, empresário, data de nascimento 04/05/1977, RG nº 125137 SSP/RR, CPF: 601.707.192-00, residente e domiciliado à Rua das Iris, nº 272, Pricumã, Boa Vista - RR - CEP 69.309-399.

Sócio único da sociedade limitada de nome empresarial **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de RORAIMA, sob NIRE nº 14200152485, com sede à RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, Nº 983, SALA 1, BAIRRO: PINTOLÂNDIA – CEP: 69.316-700– Boa Vista-RR, CEP: 69314-087, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.128.778/0001-90. Resolve proceder a presente Constituição do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Admite-se a sócia **NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA**, BRASILEIRO, solteiro, empresária, data de nascimento 12/11/1979, RG nº 197456 SSP/RR, CPF: 684.383.542-20, residente e domiciliado à Rua das Iris, nº 272, Pricumã, Boa Vista - RR - CEP 69.309-399.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade o sócio **NADSON PADILHA PINHEIRO**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 10.000 quotas (dez mil quotas), no valor de 10.000,00 reais (dez mil reais), a sócia **NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA**, pago e satisfeito, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL: (ART.68, III, CC) - o capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, Ficando assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	%	VALOR
NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	100.000	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial: **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede à RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, Nº 983, SALA 1, BAIRRO: PINTOLÂNDIA – CEP: 69316-700 e atende com o nome fantasia **M7 DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EXCETO MOVEIS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS PAPEL CARTOLINA PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E




2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CALCADAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACA O MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACA O E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACA O DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACA O DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACA O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACA O DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULACA O DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE PRODUCA O DE



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 570376 em 03/08/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230114555 - 01/08/2023. Autenticação: A8466E7A27DC45B8FAC64717F44323FBFFFBB1C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/011.455-5 e o código de segurança YyTB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

FOTOGRAFIAS EXCETO AÉREA E SUBMARINA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCÓPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS LAVANDERIAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM SERVICOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA RESTAURANTES.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades a partir do dia 13/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

NOME	Nº DE QUOTAS	%	VALOR
NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	100.000	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade permanecerá unipessoal conforme previsto nos termos do artigo 1.052, §1o e §2o da lei 10.406/02 (código civil).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O sócio fará jus a uma retirada mensal a título de pró – labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Retirando – se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4o do art.3o da mencionada lei. (art. 3o LC no 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta capital de Boa Vista - Roraima, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do RORAIMA.

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2023.

NAURÍ LANGELA DA COSTA PADILHA
CPF: 684.383.542-20
Sócio Administrador

NADSON PADILHA PINHEIRO
CPF: 601.707.192-00
retirante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.455-5	RRN2399760402	31/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	03/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	03/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 570376 em 03/08/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230114555 - 01/08/2023. Autenticação: A8466E7A27DC45B8FAC64717F44323FBFFFBB1C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/011.455-5 e o código de segurança YytB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 12/11/1979, RG Nº 197456 SSP-RR, CPF 684.383.542-20, RUA DAS IRIS, Nº 272, BAIRRO PRICUMA, CEP 69309-399, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 03 de agosto de 2023.

NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 570376 em 03/08/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230114555 - 01/08/2023. Autenticação: A8466E7A27DC45B8FAC64717F44323FBFFFBB1C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/011.455-5 e o código de segurança YytB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 37.128.778/0001-90 e protocolado sob o número 23/011.455-5 em 01/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 570376, em 03/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	03/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	03/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	03/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	03/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	03/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira, Servidor(a) Público(a), em 03/08/2023, às 10:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 23/011.455-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. quinta-feira, 03 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 570376 em 03/08/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230114555 - 01/08/2023. Autenticação: A8466E7A27DC45B8FAC64717F44323FBFFFBB1C. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/011.455-5 e o código de segurança YyTB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200152485

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2300037136

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA

Local

29 Novembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 604943 em 30/11/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230166156 - 28/11/2023. Autenticação: 1714E2B1E2201EF2A32E0352D2860984E118BC0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/016.615-6 e o código de segurança JHZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.615-6	RRP2300037136	28/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 604943 em 30/11/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230166156 - 28/11/2023. Autenticação: 1714E2B1E2201EF2A32E0352D2860984E118BC0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/016.615-6 e o código de segurança JHZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 37.128.778/0001-90

NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA, BRASILEIRA, solteira, empresária, data de nascimento 12/11/1979, RG nº 197456 SSP/RR, CPF: 684.383.542-20, residente e domiciliada à Rua das Iris, nº 272, Pricumã, Boa Vista - RR - CEP 69.309-399, única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de RORAIMA, sob NIRE nº 14200152485, com sede à RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, Nº 983, SALA 1, BAIRRO: PINTOLÂNDIA – CEP: 69.316-700 – Boa Vista-RR, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.128.778/0001-90. Resolve proceder a presente Constituição do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter sua sede na RUA CARMELO, Nº 751, SALA 2, BAIRRO: DOUTOR SILVIO BOTELHO – CEP: 69.314-537.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial: **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede à RUA CARMELO, Nº 751, SALA 2, BAIRRO: DOUTOR SILVIO BOTELHO – CEP: 69.314-537 e atende com o nome fantasia **M7 DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social:

MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EXCETO MOVEIS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS PAPEL CARTOLINA PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 604943 em 30/11/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230166156 - 28/11/2023. Autenticação: 1714E2B1E2201EF2A32E0352D2860984E118BC0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/016.615-6 e o código de segurança JHZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AÉREA E SUBMARINA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCÓPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS LAVANDERIAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA RESTAURANTES.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades a partir do dia 13/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em



100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

NOME	Nº DE QUOTAS	%	VALOR
NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	100.000	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade permanecerá unipessoal conforme previsto nos termos do artigo 1.052, §1o e §2o da lei 10.406/02 (código civil).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra as economias populares, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O sócio fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Retirando – se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4o do art.3o da mencionada lei. (art. 3o LC no 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta capital de Boa Vista - Roraima, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do RORAIMA.

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2023.

NAURÍ LANGELA DA COSTA PADILHA

CPF: 684.383.542-20

Sócia/Administradora



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 604943 em 30/11/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230166156 - 28/11/2023. Autenticação: 1714E2B1E2201EF2A32E0352D2860984E118BC0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/016.615-6 e o código de segurança JHZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.615-6	RRP2300037136	28/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	29/11/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 604943 em 30/11/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230166156 - 28/11/2023. Autenticação: 1714E2B1E2201EF2A32E0352D2860984E118BC0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/016.615-6 e o código de segurança JHZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 12/11/1979, RG Nº 197456 SSP-RR, CPF 684.383.542-20, RUA DAS IRIS, Nº 272, BAIRRO PRICUMA, CEP 69309-399, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 29 de novembro de 2023.

NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 604943 em 30/11/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230166156 - 28/11/2023. Autenticação: 1714E2B1E2201EF2A32E0352D2860984E118BC0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/016.615-6 e o código de segurança JHZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 37.128.778/0001-90 e protocolado sob o número 23/016.615-6 em 28/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 604943, em 30/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.383.542-20	NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/11/2023



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2023, às 08:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 23/016.615-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. quinta-feira, 30 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 604943 em 30/11/2023 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 230166156 - 28/11/2023. Autenticação: 1714E2B1E2201EF2A32E0352D2860984E118BC0. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/016.615-6 e o código de segurança JHZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME
NADSON PADILHA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
125137 SSP RR

CPF
601.707.192-00

DATA NASCIMENTO
04/05/1977

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO
MARIA CONSOLATA PADILHA PINHEIRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00821589803

VALIDADE
20/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/07/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2004474048

OBSERVAÇÕES
A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA EMISSÃO
23/04/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76083074109
RR210468351

RORAIMA

DENATRAN CONTRAN

2004474048

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

PROCURAÇÃO COM PODERES AMPLOS PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

Eu, NAURI-LANGELA DA COSTA PADILHA, nacionalidade: BRASILEIRA, estado civil: SOLTEIRA, profissão: EMPRESARIA, proprietária da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO SERVIÇOS LTDA DO cnpj : 37.128.778/0001-90 portador(a) do RG nº 197456 SSP/RR e CPF nº 684.383.542-20, residente e domiciliado(a) na CEZAR NOGUEIRA JUNIOR 983 BAIRRO PINTOLANDIA BOA VISTA –RORAIMA CEP: 69.316-700, neste ato denominado(a) outorgante, nomeio e constituo meu/sua bastante procurador(a) o(a) Sr(a) NADSON PADILHA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRO , estado civil SOLTEIRO , profissão ADMINISTRADOR, portador(a) do RG nº 125.137SSP/RR e CPF nº 601.707.192-00, residente e domiciliado(a) na RUA DAS IRIS 272 BAIRRO PRICUMA BOA VISTA –RORAIMA CEP : 69.309-399, a quem concedo poderes amplos e irrestritos para representar-me em todos os atos relacionados à participação em processos de licitação e contratação pública, incluindo, mas não se limitando a:

1. Retirar editais de licitação.
2. Apresentar propostas e documentos de habilitação.
3. Participar de sessões públicas de licitação.
4. Negociar com a administração pública.
5. Assinar contratos e documentos relacionados.

O(a) procurador(a) nomeado(a) está autorizado(a) a tomar todas as medidas necessárias para a participação nas licitações em meu nome, incluindo a aceitação de obrigações contratuais e a representação de meus interesses perante as autoridades competentes.

Esta procuração é concedida com validade a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor até que seja revogada por escrito por mim ou até que eu designe um novo procurador por meio de procuração.

BOA VISTA-RR 24/10/2023



Nauri Langela da Costa Padilha

NAURI-LANGELA DA COSTA PADILHA
PROPRETARIA
EMPRESA M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.128.778/0001-90





M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.128.778/0001-90 – IE: 24.038917-8

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO DISPENSA Nº 90083-2024

END : RUA CARMELO, Nº 751, SALA 02, BAIRRO: DOUTOR SILVIO BOTELHO – CEP: 69.314-537.

CELULAR: (95) 98410-1256

EMAIL: cliente@m7distribuidora.website clientem7distribuidora@gmail.com

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

BANCO SICREDI : 748

Agência: 0812

C/C: 74.002-6

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: NADSON PADILHA PINHEIRO

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRO

Carteira de Idt: 125.137

Órgão Expedidor: SSP/RR

CPF: 601.707.192-00

Endereço: RUA DAS IRIS Nº 272 PRICUMA BOA VISTA -RR CEP : 69.309-399

Cargo: ADMINISTRADOR/ PROCURADOR

1. Propomos fornecer AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DA BABV

Nr Item	Descrição Item	Unid	Marca	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:48.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:PISO-TETO INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL	und	elgin	3	RS 7.700,00	RS 23.100,00
12	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 60.000, TENSÃO 380, TIPO SPLIT, MODELO PISO-TETO INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO	und	elgin	3	RS 11.000,00	RS 33.000,00
24	BICICLETA, MATERIAL QUADRO AÇO CARBONO OU FERRO, MATERIAL GARFO AÇO CARBONO OU FERRO, COR AZUL, MATERIAL ARO ALUMÍNIO OU FERRO, TAMANHO ARO DIANTEIRO - 20 E TRASEIRO - 26, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FREIOS MANUAIS, BAGAGEIRO DIANTEIRO PARA O MÍNIMO	und	OGI	3	RS 1.577,89	RS 4.733,67
TOTAL						RS 60.833,67

SESSENTA ML REAIS E OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de **90 (NOVENTA) dias, contados da abertura da sessão pública.**

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de **45 (QUARENTA E CINCO) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.**

8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

10. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o artigo 27, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

11. DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão eletrônico sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, QUE a Empresa Não Possui em seu quadro societário Servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

12. DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, bem como que não está sofrendo nenhuma sanção promovida por Órgão ou Entidade Pública.

13. DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

14. MOSTRA DO PRODUTO :

15. VALIDADE DA PROPOSTA DE 12 (DOZE) MESES

16. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

17. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

18. a) Atenderá a Legislação Ambiental – em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;
b) Promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza de seus serviços internos, a aplicação de práticas de sustentabilidade ambiental;
c) Atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: Princípio do Desenvolvimento Sustentável (art. 170, VI cc. art. 225, § 1º, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei nº 6.938/81) e Princípio do Poluidor Pagador (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei nº 6.938/81) e Princípio da Preservação/Precaução (art. 225, § 1º, IV, da CF e art. 9º, I, III, V da Lei nº 6.938/81). Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

19. DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para a sua habilitação no presente processo licitatório, nem fatos impeditivos de contratar com Administração Pública, declarando estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO DECLARO que, após examinar as exigências do referido Edital de PREGÃO ELETRÔNICO -----, nos termos do artigo 14, inciso IV da Lei Federal n. 14.133/2021: Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: [...] IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

20. ENDEREÇO: Rua Valdemar Bastos de Oliveira, nº 2990 – Aeroporto, CEP 69.301-108 - Boa Vista, RR

BOA VISTA - RR

26/09/2024


Nádson P. Pinheiro
- AGENTE LICITADOR -
MT DISTRIBUIDORA COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 **ESTADO DE RORAIMA**
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ

 **Polegar Direito** 

Nauri Augusto da Costa Padilha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **197456**

DATA DE EXPEDIÇÃO **21/07/2021**

NOME **NAURÍ LANGELA DA COSTA PADILHA**

FILIAÇÃO

MARIA CONSOLATA PADILHA PINHEIRO

DATA DE NASCIMENTO **12/11/1979**

NATURALIDADE **BOA VISTA - RR**

DOC. ORIGEM **CERTD NASC 16158 FLS 267 LIV A-13**

BOA VISTA-RR

CPF **684.383.542-20**

PIS/PASEP:

AMADEU ROCHA TRIANI
Perito Fotocopiasta da Polícia Civil
Diretor da SOC

2ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CASA DA MOEDA DO BRASIL

NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA
RUA DAS IRIS 272
CASA
PRICUMA
69309-399 BOA VISTA RR

Seu número Claro
95 98402 3957

Período de uso
de 14/03/2024 a 13/04/2024

Vencimento
05/05/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 126,88
2. Itens Adicionais	R\$ 9,98
3. Outros Lançamentos	R\$ 2,07

Total a pagar

R\$ 138,93

Claro club

Saldo de pontos em 12/04/24 2.528
Pontos resgatados em 31/03 0

MENSAGENS IMPORTANTES:



Caro cliente, de acordo com os termos do regulamento e contrato do seu plano, a alteração anual programada do valor promocional será realizada, e a Claro valorizando esse relacionamento, optou por bonificá-lo com mais internet. Saiba+ <https://minhaclaro.claro.com.br/alteracao-plano> ou ligue 1052 ou 10621 (para clientes Multi). Cliente Claro, informamos que seu plano será descontinuado. Caso não opte por uma oferta antes da extinção, será migrado para um plano do portfólio vigente com mais internet/novos



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Accese sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	154,72
Aplicativos Digitais	
Claro Pós 50GB [168] - de 15/03/2024 a 13/04/2024	
Desconto promocional	-27,84
Serviços Inclusos no seu Plano	
50GB de internet do seu plano	
50GB de internet extra para assistir os principais Apps de vídeos	
Apps Ilimitados sem descontar da internet do seu plano: WhatsApp, TikTok, Instagram, Facebook, Twitter e Waze	
Ligações Ilimitadas com o código 21	
Passaporte Américas para uso em Roaming Internacional	
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$ 126,88

2. ITENS ADICIONAIS

(95) 98402 3957

POCOYOHOUSE	R\$ 9,98
SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS	R\$ 9,98

3. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa	2,07
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$ 2,07

TOTAL A PAGAR

R\$ 138,93

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA

Débito Automático
108668818

Data de Vencimento
05/05/2024

Valor
R\$ 138,93



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Claro banca Premium		12,58
Desconto App incluso na oferta - Claro banca Premium		-2,26
App incluso na oferta - Claro livros ebook Padrão		16,45
Desconto App incluso na oferta - Claro livros ebook Padrão		-2,96
App incluso na oferta - Skeelo ebook Premium		25,16
Desconto App incluso na oferta - Skeelo ebook Premium		-4,53
App incluso na oferta - SmartID/Truecaller	0,44	5,80
Desconto App incluso na oferta - SmartID/Truecaller	-0,08	-1,04
Juros e Multa		2,07
Pocoyo House	0,20	9,98
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,56	61,25

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 1088829/042024

Claro S/A
Rua Coronel Pinto, 741, - Centro
69301-150 - Boa Vista - RR
CNPJ 40.432.544/0244-02
Inscrição Estadual 24.014927-5
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

NAURI LANGELA DA COSTA PADILHA
RUA DAS IRIS 272 - CASA PRICUMA
69309-399 - BOA VISTA - RR
CPF/CNPJ 684.383.542-20
Nº da conta: 108668818
Nº do cliente: 102405304

Modelo: 22 Série B23 Via Única
Data de emissão: 14/04/2024
Período: 14/03/2024 a 13/04/2024
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
8b60.7b3b.ecfe.c235.a520.9df1.8e68.f3cb

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Pós 50GB	91,77	20,00	18,36		91,77
Desconto promocional	-16,52	20,00	-3,30		-16,52
Passaporte Americas	2,96	20,00	0,59		2,96
Desconto Passaporte Americas	-0,53	20,00	-0,11		-0,53
Valor Total da Nota Fiscal	77,68		15,54	0,00	77,68

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%
Emissor autorizada pelo Regime Especial 005/2014.

RESUMO DE LIGAÇÕES

RESUMO DE LIGAÇÕES

Descrição	Quantidade	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa	Valor cobrado R\$
Ligações para telefones Claro Fixo/NET Fone	1	00:03:48	00:03:48	0,00	0,00
Ligações para celulares Claro	3	00:02:42	00:03:24	0,00	0,00
Ligações para celulares de outras operadoras	5	00:27:03	00:27:30	0,00	0,00
Ligações para telefones fixos	13	01:46:31	01:47:18	0,00	0,00
Ligações para números especiais	14	00:32:07	00:33:42	0,00	0,00

SERVIÇOS (TORPEDOS, HITS, JOGOS, ETC)

Internet (MB)	Mbytes utilizados	Tarifa	Valor cobrado R\$
Internet (MB)	12.687,238	0,00	0,00
Outros Serviços Telecom	2,000	4,99	9,98

A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

TOTAL

175min42s

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (95) 98402 3957

Interurbanas e Rec. em viagem

Ligações para telefones Claro Fixo/NET Fone

Data	Hora	Origem-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Valor Cobrado (R\$)
08/04	11:43:24	Roraima Sao Paulo	1130036300	00:03:48	00:03:48	0,00
Total				00:03:48	00:03:48	0,00

Ligações Locais

Ligações para celulares Claro

Data	Hora	Origem(UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
23/03	09:50:34	Roraima Roraima(95)	95984098808	00:00:06	00:00:30	0,00	0,00	0,00
23/03	11:11:37	Roraima Roraima(95)	95984098808	00:00:17	00:00:30	0,00	0,00	0,00
05/04	17:31:35	Roraima Roraima(95)	95984098808	00:02:19	00:02:24	0,00	0,00	0,00
Total				00:02:42	00:03:24	0,00	0,00	0,00

Ligações para celulares de outras operadoras

Data	Hora	Origem(UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
23/03	16:03:14	Roraima Roraima (95)	95991210020	00:22:43	00:22:48	0,00	0,00	0,00
24/03	15:37:28	Roraima Roraima (95)	95981145335	00:02:17	00:02:18	0,00	0,00	0,00
28/03	09:42:53	Roraima Roraima (95)	95991210020	00:00:12	00:00:30	0,00	0,00	0,00
29/03	16:15:17	Roraima Roraima (95)	95981103080	00:00:58	00:01:00	0,00	0,00	0,00
03/04	14:59:46	Roraima Roraima (95)	95981073934	00:00:53	00:00:54	0,00	0,00	0,00
Total				00:27:03	00:27:30	0,00	0,00	0,00

Ligações para telefones fixos

Data	Hora	Origem(UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
18/03	16:53:15	Roraima Boa Vista	9540034117	00:00:10	00:00:30	0,00	0,00	0,00
25/03	10:25:46	Roraima Boa Vista	9540044828	00:16:37	00:16:42	0,00	0,00	0,00
25/03	10:58:09	Roraima Boa Vista	9530035433	00:17:52	00:17:54	0,00	0,00	0,00
25/03	11:30:28	Roraima Boa Vista	9540044828	00:02:30	00:02:30	0,00	0,00	0,00
25/03	12:32:00	Roraima Boa Vista	9530035433	00:13:10	00:13:12	0,00	0,00	0,00
25/03	13:13:00	Roraima Boa Vista	9530035433	00:34:16	00:34:18	0,00	0,00	0,00
03/04	21:08:38	Roraima Boa Vista	9530037676	00:03:02	00:03:06	0,00	0,00	0,00

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NO DDD 91 a 99 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **108668818** Claro NO DDD 91 a 99 Agência: _____

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____ CPF/CNPJ: _____

Banco: _____ Data: _____

Número da conta Corrente: _____ Assinatura: _____

Ligações Locais (continuação)

Ligações para telefones fixos (continuação)

Data	Hora	Origem(UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
03/04	21:13:51	Roraima Boa Vista	9530037676	00:02:35	00:02:36	0,00	0,00	0,00
05/04	10:35:39	Roraima Boa Vista	9540043535	00:01:59	00:02:00	0,00	0,00	0,00
05/04	10:56:22	Roraima Boa Vista	9540043535	00:02:14	00:02:18	0,00	0,00	0,00
05/04	14:32:21	Roraima Boa Vista	9540049090	00:04:01	00:04:06	0,00	0,00	0,00
05/04	14:50:35	Roraima Boa Vista	9540049090	00:07:35	00:07:36	0,00	0,00	0,00
08/04	10:35:11	Roraima Boa Vista	9540049090	00:00:30	00:00:30	0,00	0,00	0,00
Total				01:46:31	01:47:18	0,00	0,00	0,00

Ligações para números especiais

Data	Hora	Origem(UF)	Serviço	Número	Duração	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
18/03	16:54:12	Roraima	Chamada 0800	08007295678	00:14:18	0,00	0,00	0,00
26/03	14:47:03	Roraima	Chamada 0800	08007220222	00:00:54	0,00	0,00	0,00
29/03	09:20:53	Roraima	Chamada 0800	08007220222	00:01:06	0,00	0,00	0,00
29/03	09:38:17	Roraima	Chamada 0800	08001244545	00:00:36	0,00	0,00	0,00
29/03	09:39:13	Roraima	Chamada 0800	08007220222	00:01:06	0,00	0,00	0,00
29/03	09:50:04	Roraima	Chamada 0800	08007220222	00:00:30	0,00	0,00	0,00
30/03	08:02:42	Roraima	Chamada 0800	08007220222	00:01:18	0,00	0,00	0,00
01/04	08:21:41	Roraima	Chamada 0800	08007220222	00:05:30	0,00	0,00	0,00
04/04	14:55:54	Roraima	Secretária Claro	*100	00:01:00	0,00	0,00	0,00
05/04	14:39:01	Roraima	Chamada 0800	08007260322	00:04:48	0,00	0,00	0,00
05/04	14:45:18	Roraima	Chamada 0800	08007023535	00:00:30	0,00	0,00	0,00
05/04	14:47:36	Roraima	Chamada 0800	08007023535	00:00:30	0,00	0,00	0,00
05/04	14:59:01	Roraima	Chamada 0800	08007229090	00:00:30	0,00	0,00	0,00
08/04	11:39:57	Roraima	Chamada 0800	08007074024	00:01:06	0,00	0,00	0,00
Total					00:33:42	0,00	0,00	0,00

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

Internet (MB)

Serviço	Mbytes Utilizados	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Internet	12.687,238	0,00	0,00	0,00
Subtotal	12.687,238			0,00

A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

Outros Serviços Telecom

Descrição	Quantidade	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Pocoyo House	2,000	4,99	9,98	9,98
Subtotal	2			9,98

TOTAL

175min42s

